

Plano de Atividades 2012



***CCDR ALGARVE
PLANO DE ATIVIDADES 2012***

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO	
1. Nota Introdutória	3
2. Metodologia de elaboração do Plano de Atividades	4
II – AMBIENTE ORGANIZACIONAL	
1. Ambiente interno	5
2. Ambiente externo	5
III – ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO	
1. Missão e visão	6
2. Valores e princípios de gestão	6
3. Objetivos estratégicos definidos para 2012 no QUAR	7
4. Objetivos operacionais definidos para 2012 no QUAR	8
5. Objetivos das Unidades Orgânicas / Objetivos do QUAR	10
IV – ORGANIZAÇÃO	
1. Orgânica	14
2. Missão/Competências das unidades orgânicas	16
V – AFETAÇÃO DE RECURSOS	
1. Recursos humanos	26
2. Recursos financeiros	29
2.1 Orçamento de funcionamento	30
2.2 Orçamento PIDDAC	40
3. Recursos patrimoniais	47
3.1 Bens móveis e veículos automóveis	47
3.2 Instalações	47
VI – FATORES CONDICIONANTES DA ATUAÇÃO	49
VII – PARCEIROS	
1. Identificação dos clientes	49
2. Serviços fornecidos ao exterior e tarefas de apoio interno	50
VIII – ANEXOS	54
ANEXO I – Objetivos das Unidades Orgânicas / Projetos / Atividades previstos	
ANEXO II – Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) – 2012	

I – INTRODUÇÃO

1. Nota Introdutória

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve) é um serviço periférico da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira.

Genericamente e nos termos dos artigos n.º 10º e n.º 17 do Decreto-Lei n.º 86-A/2011 de 12 de julho, a CCDR depende do Ministro da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território, sem prejuízo da articulação com o Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, no domínio do apoio às autarquias locais e às suas associações. Para efeitos de definição de orientações estratégicas e fixação de objetivos em matéria de desenvolvimento regional e de respetivos fundos comunitários depende do Ministro da Economia e do Emprego

A CCDR tem por missão, na sua área geográfica, executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações.

Visando o cumprimento destas competências e atribuições, a atuação deste serviço caracteriza-se pelo seu empenho em responder às solicitações provenientes do exterior (organismos públicos, entidades privadas, associações não governamentais e população em geral) e pela adoção de uma postura proativa, que compreende um conjunto de iniciativas de reflexão e intervenção orientadas para a promoção de um desenvolvimento sustentável da região.

2. Metodologia de elaboração do plano

A elaboração do presente Plano assenta na “gestão por objetivos”, individuais e ao nível da organização, associando sistematicamente o desempenho da CCDR a objetivos e resultados das várias Unidades Orgânicas.

As diversas unidades orgânicas, com base nos seus objetivos traçados para o ano de 2012, identificaram e programaram os projetos de que são responsáveis, através do preenchimento de uma ficha de identificação. Os objetivos e respetivos projetos foram devidamente enquadrados nos objetivos estratégicos da CCDR Algarve fixados no âmbito do QUAR 2012.

Tendo presente a necessidade de proceder, no final de cada ano, a uma avaliação de desempenho de cada unidade orgânica, foram identificados para os diversos objetivos os indicadores, formas de cálculo, e metas associadas.

II – AMBIENTE ORGANIZACIONAL

1. Ambiente Interno

O ano 2012 deverá marcar o início de uma fase de transição na atuação da CCDR, condicionada pela tomada de posse de nova presidência e pela entrada em vigor de uma nova lei orgânica.

2. Ambiente Externo

Entre os organismos da administração desconcentrada do Estado, as CCDR são dos que têm uma missão mais abrangente, já que lhes está atribuída a integração entre desenvolvimento regional e local, ordenamento do território e ambiente. Por outro lado, constituem uma importante alavanca de concertação entre a administração central e a administração local, bem como de ligação do nível regional ao nível europeu através da gestão dos Programas Operacionais Regionais e da Cooperação Territorial Europeia.

No âmbito das intervenções prioritárias da CCDR, figuram os contributos a prestar na elaboração das bases gerais das políticas nacionais de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional, bem como a promoção da articulação e integração no território das políticas públicas e a execução do Programa Operacional da Região do Algarve - PO Algarve 21 , no âmbito do QREN (2007-2013).

Com uma relação com tantas áreas de intervenção e diferentes interlocutores e parceiros sociais, é evidente a influência que o ambiente externo tem tido e continuará a ter na atuação dos diferentes setores da CCDR.

III – ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

1. Missão e Visão

Missão

Executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, assim como o planeamento estratégico regional e apoio às autarquias locais e suas associações, procurando antecipar soluções e contribuir para a superação dos constrangimentos ao desenvolvimento económico e social da região, num quadro de sustentabilidade e de otimização dos recursos disponíveis.

Visão

Administração Pública Regional com poderes efetivos na promoção do desenvolvimento territorial, em particular nas funções de acompanhamento do investimento público e de coordenação do conjunto das administrações regionais periféricas, dispondo de recursos humanos qualificados e motivados e cultura de serviço aos “clientes” e comunidade.

2. Valores e Princípios de Gestão

Valores

- *Ética*
- *Rigor*
- *Inovação*

Princípios de Gestão

Na sua atuação a CCDR rege-se pelos princípios de:

- *Liderança pelo planeamento e programação participados;*
- *Gestão por objetivos;*
- *Envolvimento das Unidades Orgânicas na concertação e racionalização das atividades e projetos;*
- *Controlo interno da gestão pelos resultados - avaliação sistemática da produtividade individual e dos serviços (SIADAP / QUAR);*
- *Informação permanente da evolução financeira.*

3. Objetivos estratégicos definidos para 2012 no QUAR

Objetivo estratégico 1 (OE 1)

Criar as condições para o desenvolvimento regional sustentável, numa perspetiva de valorização da natureza, do ambiente e do território.

Objetivo estratégico 2 (OE 2)

Dinamizar a articulação intersetorial e interinstitucional das orientações em termos de desenvolvimento regional, de políticas públicas ao nível da região, da promoção da região em Portugal e no estrangeiro, bem como a participação dos agentes regionais em redes nacionais e internacionais de cooperação.

Objetivo estratégico 3 (OE 3)

Contribuir proativamente para a concretização, na região, da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e do PROTAL.

Objetivo estratégico 4 (OE 4)

Contribuir para uma aplicação dos fundos comunitários que promovam eficazmente a competitividade e desenvolvimento económico e social da região.

Objetivo estratégico 5 (OE 5)

Qualificar os serviços prestados, promovendo a modernização dos processos internos e o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil.

4. Objetivos operacionais definidos para 2012 no QUAR

Objetivo operacional 1 (OB 1)

Apoiar a elaboração e garantir o acompanhamento e avaliação dos instrumentos de gestão do território assegurando a sua compatibilidade com o PROT, em articulação com o PNPOT.

Objetivo operacional 2 (OB 2)

Assegurar o cumprimento em 31/12/2012 de 100% da meta N+3 do PO Algarve 21 (QREN).

Objetivo operacional 3 (OB 3)

Manter a capacidade de observação das dinâmicas de desenvolvimento regional.

Objetivo operacional 4 (OB 4)

Executar o plano de controlo das instalações de gestão de resíduos que estão licenciadas.

Objetivo operacional 5 (OB 5)

Dinamizar a cooperação no quadro da Euroregião, da Cooperação Transfronteiriça e das Redes Europeias.

Objetivo operacional 6 (OB 6)

Promover a desmaterialização de processos.

Objetivo operacional 7 (OB 7)

Modernizar os meios de apreciação técnica, recorrendo às TIC - 3.ª Fase.

Objetivo operacional 8 (OB 8)

Disponibilizar o acesso eletrónico da informação processual através do site institucional.

5. Objetivos das Unidades Orgânicas / Objetivos do QUAR

Objetivos das Unidades Orgânicas	Unidade Orgânica	Relação c/ Objetivos do QUAR (quando existir)	
		Objetivos Estratégicos (N.º)	Objetivos Operacionais (N.º)
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
Promover a realização de seminários / eventos / ações que contribuam para influenciar a agenda regional.	DSDR	-	-
Assegurar a divulgação de informação europeia aos cidadãos e a empresas.	DSDR	-	-
Manter a capacidade de observação das dinâmicas de desenvolvimento regional.	DER	OE 2 OE 4	OB 3
Dinamizar e manter atualizada uma base de Indicadores de Desenvolvimento Competitivo e Sustentável para a região do Algarve, com base na metodologia da rede NECS TOUR.	DER	OE 2 OE 4	-
Manter atualizado, com carácter semestral, a informação relativa às Áreas de Acolhimento Empresarial do site "Algarve Acolhe" e assegurar a monitorização da sua dinâmica.	DER	OE 2 OE 3	-
Acompanhar a execução do projeto Técnicas Ancestrais, Soluções Atuais (TASA) até 30/12/2012.	DER	OE 2	-
Acompanhar o desenvolvimento do plano de salvaguarda da Candidatura da Dieta Mediterrânica de Portugal Lista Representativa do Património Imaterial da Humanidade.	DER	-	-
Dinamizar a cooperação no quadro da Euroregião, da Cooperação Transfronteiriça e das Redes Europeias.	DCOOP	OE 2	OB 5
Colaborar na Observação das Dinâmicas Regionais através da recolha, tratamento e fornecimento de dados do Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça – Área Territorial 5 Alentejo-Algarve-Andaluzia.	DCOOP	OE 2	-
Assegurar que 75% da despesa apresentada pelos parceiros dos projetos POCTEP seja validada num prazo inferior a 30 dias úteis.	DCOOP	OE 2 OE 4	-
Assegurar que 70% dos parceiros das candidaturas da 2ª convocatória do POCTEP – Área Territorial 5 - Alentejo/Algarve/Andaluzia, iniciem os projetos e enviem despesa até 31/12/2012.	DCOOP	OE 2 OE 4	-
Desenvolver e acompanhar atividades no domínio do planeamento regional e local	DP	OE 2	-
Colaborar na preparação e acompanhamento dos instrumentos de gestão da CCDR (QUAR, Plano e Relatório de Atividades).	DP	-	-
Colaborar na preparação e acompanhamento dos instrumentos de gestão do Centro Europe Direct.	DP	OE 2 OE 4	-

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			
Coordenar a implementação do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (IGT) e participar na aplicação do regime Jurídico de urbanização de edificação (RJUE).	DSOT	OE 1 OE 3	OB 1
Assegurar a implementação do Regime Jurídico da REN e integrar a Entidade Regional da Reserva Agrícola.	DSOT	OE 1 OE 3	-
Colaborar com a Direção de Serviços de Ambiente (DSA), na implementação dos regimes jurídicos da AIA e da AlncA.	DSOT	OE 1 OE 3	-
Assegurar a participação da CCDR em projetos de âmbito internacional, contribuindo para manter o nível da dinamização da cooperação externa.	DSOT	OE 1 OE 3	OB 5
Modernizar os meios de apreciação técnica, recorrendo às TIC – 3.ª Fase.	DSOT	OE 1 OE 3	-
Assegurar o acompanhamento de projetos e programas estratégicos.	DSOT	OE 1 OE 3	-
Colaborar / cooperar com as entidades da Administração Central e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações.	DSOT	OE 1 OE 3	-
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE			
Executar plano de controlo das instalações de gestão de resíduos que estão licenciadas.	DSA	OE 1	OB 4
Promover a implementação do balcão eletrónico nos processos de licenciamento de operações de gestão de resíduos	DSA	OE 1	-
Verificação do funcionamento de 60 estabelecimentos de reparação automóvel, nos concelhos de Faro e Olhão, no que se refere à gestão de resíduos e COV's	DSA	OE 1	-
Elaboração de relatório relativo à qualidade do ar no Algarve, no período de janeiro de 2011 a dezembro de 2011 (tratamento estatístico de dados e análise de resultados)	DSA	OE 1	-
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E À ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
Analisar e validar as contas de gerência dos municípios do Algarve, referentes ao ano de 2011.	DSAJAL	-	-
Caracterizar dos recursos humanos dos municípios, referente ao ano 2011.	DSAJAL	-	-
Assegurar a gestão dos processos de contra-ordenação.	DSAJAL	-	-
Disponibilizar o acesso eletrónico da informação, aos arguidos e entidades autuantes, referente aos processos de contraordenação, através do site institucional.	DSAJAL	-	OB 8
Colaborar na gestão dos processos, no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira, entre a Administração Central, às Autarquias e as entidades privadas sem fins lucrativos.	DSAJAL	-	-
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
Monitorizar semestralmente a informação gerada pelo Portal do Trabalhador – Fase 2.	DRH	OE 5	-
Implementar o sistema de informação de apoio à Gestão Estratégica – Balanced Scorecard	DRH	OE 5	-
Implementar a aplicação Avaliação de Desempenho – SIADAP 123.	DRH	OE 5	-

Balanço das aquisições efectuadas ao abrigo do Código de Contratação Pública desde a entrada em vigor até dezembro de 2011.	DPE	OE 5	-
Monitorizar a aplicação FileDoc.	DPE	OE 5	-
Promover a desmaterialização de processos. (partilhado com DSI)	DPE / DF	OE 5	OB 6
Desenvolver aplicação para submissão automatizada dos pedidos de reembolso de despesas ao PO Algarve 21.	DF	OE 5	-
Monitorizar os Centros de Custo.	DF	OE 5	-
DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
Disponibilizar ferramenta que permita acesso eletrónico da informação processual através do site institucional.	DSI	OE 5	OB 8
Promover a desmaterialização de processos. (partilhado com a DPE e a DF)	DSI	OE 5	OB 6
Assegurar uma disponibilidade dos servidores superior a 99%, durante 365x24.	DSI	-	-
Garantir o apoio aos utilizadores dos sistemas informáticos.	DSI	-	-
Facultar informação sobre a instituição e suas atividades proporcionando ao exterior um site útil, atual e completo.	DSI	-	-
Modernizar as Plataformas Tecnológicas.	DSI	-	-
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLO			
Regularizar situações de incumprimento sobre RCD na região do Algarve.	DVC	OE 1	OB 4
Regularizar situações de incumprimento ao regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN).	DVC	OE 1	-
Assegurar a vigilância do território, nas suas vertentes ambiental e do ordenamento.	DVC	OE 1	-
Disponibilizar o acesso eletrónico de informação através do site institucional	DVC	OE 1	
GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS			
Assegurar até ao final do ano a decisão sobre 80% das candidaturas ao PO Algarve 21 resultantes de avisos fechados em 2012 (até 31/10/2012), com prazo médio de decisão até 50 dias úteis – sem sistemas de incentivos.	GFC (PROALGARVE)	OE 4	-
Emitir o parecer regional sobre 100% das candidaturas entradas até ao 35º dia útil após o encerramento do Avisos de Abertura de Concursos independentemente da análise dos OI.	GFC (PO Algarve 21)	OE 4	-
Assegurar o cumprimento de 100% da meta N+3 prevista para 2012 – ultrapassar a execução FEDER de 69.873.020 € até 30/11/2012.	GFC (PO Algarve 21)	OE 4	OB 2

<i>Colaborar na produção de informação das várias entidades no âmbito do QREN, entre as quais o Centro de Observação das Dinâmicas Regionais através da recolha, tratamento e fornecimento de dados sobre o PO Algarve 21. (encerramentos efetuados e completos).</i>	GFC (PO Algarve 21)	OE 2 OE 4	-
<i>Assegurar a Implementação do Sistema de Controlo Interno do PO Algarve 21.</i>	GFC (PO Algarve 21)	OE 4 OE 5	-
<i>Completar 6 instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão no âmbito do PROALGARVE / PO Algarve 21, até final de 2012.</i>	GFC (PO Algarve 21)	OE 4 OE 5	-

IV – Organização

1. Orgânica

Nos termos do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 134/2007, de 27 de abril a CCDR Algarve é constituída pelos seguintes órgãos:

Presidente

David Jorge Mascarenhas dos Santos

Vice-Presidentes

Nuno Pedro dos Santos Borges Marques

Adriano João Leal Cardoso Guerra

Fiscal Único

Rui Brito Serra Geraldes

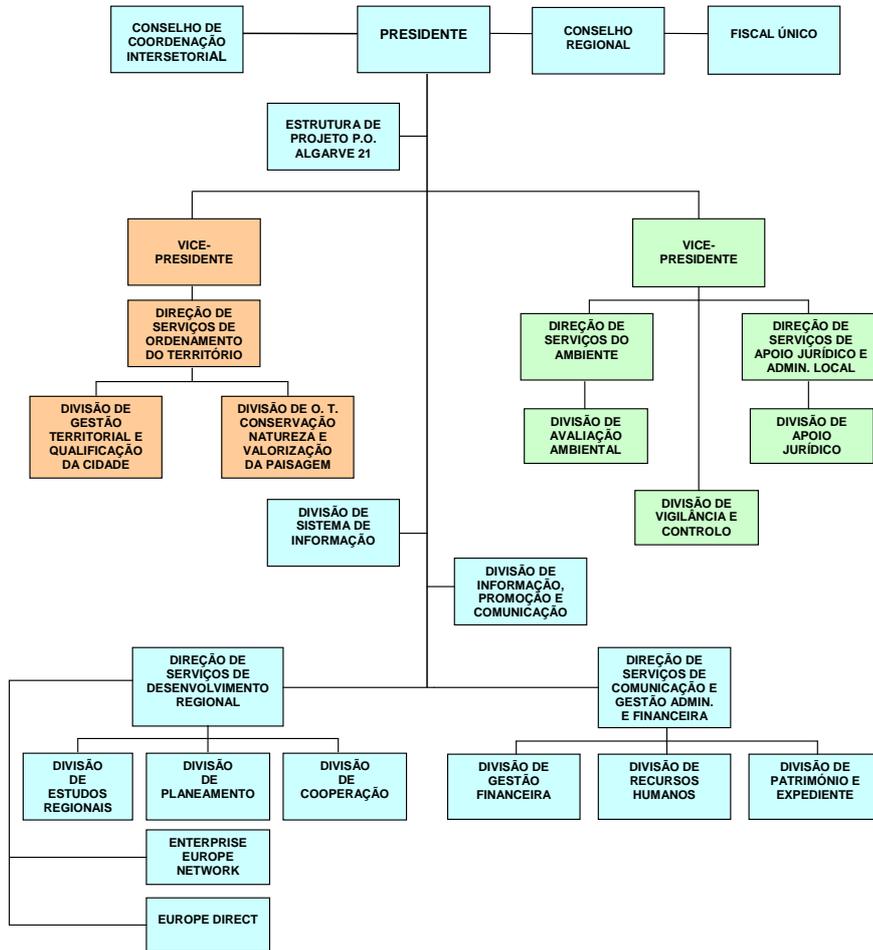
Conselho de Coordenação Intersetorial

Este órgão é presidido pelo Presidente da CCDR. A sua composição que integra os dirigentes máximos dos serviços desconcentrados de âmbito regional e outros representantes ministeriais com relevância para a região, é definida em despacho conjunto do MAOTDR e dos titulares das respetivas pastas.

Conselho Regional

Composto pelas entidades enumeradas no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de abril.

Organograma da CCDR Algarve



Estrutura de Projeto PO Algarve 21 (2007-2013)



1) Gestor do Programa que é por inerência de cargo o Presidente da CCDR

2. Missão / Competências das Unidades Orgânicas

As competências das Unidades Orgânicas que estruturam a CCDR Algarve foram definidas pela Portaria N.º 528/2007, de 30 de abril e pelo Despacho n.º 11491/2008, de 31 de março de 2008, publicado no Diário da República a 22 de abril do mesmo ano.

Nos termos deste despacho do Sr. Presidente foram criadas as divisões que estão na dependência das várias direções de serviços determinados pela Portaria n.º 528/2007, de 30 de abril.

Acresce ainda as competências referentes à gestão dos Fundos Comunitários nomeadamente as que decorrem do DL n.º 312/2007 na redação que lhe foi dada pelo DL n.º 74/2008.

No quadro abaixo incluído são apresentadas em forma de esquema as competências das diversas unidades orgânicas: as competências específicas das diversas divisões são assinaladas pelo preenchimento a cinzento da célula respetiva; quando as competências não estão atribuídas a nenhuma divisão em particular, deve assumir-se que estão genericamente atribuídas à Direção de Serviços, sendo diretamente controladas pelo respetivo Diretor.

COMPETÊNCIAS DAS DIREÇÕES DE SERVIÇO E DAS DIVISÕES
Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional (DSDR)

COMPETÊNCIAS DA DIREÇÃO SERVIÇOS	DIVISÕES		
	DER	DP	DCoop
<i>Dinamizar o planeamento estratégico, a execução, a monitorização e a avaliação do impacto das políticas públicas de desenvolvimento regional, nas áreas económica, social, ambiental e territorial;</i>			
<i>Elaborar propostas estratégicas para o desenvolvimento regional, em articulação com os serviços regionais setoriais, as autarquias locais e os agentes económicos e sociais regionais, assegurando a sua coerência e compatibilização com as orientações nacionais e comunitárias para o desenvolvimento regional;</i>			
<i>Promover a concertação estratégica dos serviços desconcentrados de âmbito regional, e de outros agentes regionais e locais, designadamente no âmbito do planeamento e do desenvolvimento económico, territorial, social e ambiental;</i>			
<i>Realizar atividades de planeamento do investimento público que permitam assegurar o desenvolvimento, de forma territorialmente coerente e à escala regional, de infraestruturas e de redes de serviços coletivos;</i>			
<i>Elaborar estudos de diagnóstico e prospetiva, de carácter regional, nas vertentes social, económica, territorial, ambiental e institucional, caracterizando de forma sistemática e permanente a sua área de atuação e identificando as principais oportunidades e fatores críticos do desenvolvimento;</i>			
<i>Preparar, coordenar e acompanhar a execução de planos, programas e projetos de investimento regionais, financiados por fundos nacionais e ou comunitários, assegurando a sua coerência com os instrumentos de planeamento em vigor;</i>			
<i>Apoiar a elaboração e dinamização de programas integrados e projetos que contribuam para o reforço da capacidade de iniciativa local e da competitividade da região;</i>			
<i>Promover e organizar eventos com vista à promoção da região e divulgação do seu potencial;</i>			
<i>Elaborar, divulgar e aplicar normas, metodologias e procedimentos relacionados com a instrução, o acompanhamento da execução física e financeira de programas e projetos (financiados por fundos nacionais e ou comunitários) e colaborar na definição de metodologias e indicadores de avaliação dos mesmos;</i>			
<i>Analisar o grau de concretização dos objetivos de iniciativas na área do desenvolvimento regional, bem como proceder ao acompanhamento físico e financeiro dos programas e projetos de investimento regional ou com incidência regional, financiados por fundos comunitários;</i>			
<i>Propor instrumentos de política, na base da monitorização e avaliação do impacto das políticas públicas, nomeadamente as integradas no Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central, com aplicação no território regional;</i>			
<i>Promover a divulgação de oportunidades e o fomento da cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional (nacional e internacional), bem como coordenar o apoio técnico às iniciativas de cooperação com interesse para os atores e agentes locais;</i>			
<i>Assegurar a participação regional em instâncias europeias de cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional, bem como a representação nos órgãos de gestão e acompanhamento de programas com incidência regional</i>			

Direção de Serviços do Ordenamento do Território (DSOT)

COMPETÊNCIAS DA DIREÇÃO DE SERVIÇOS	DIVISÕES	
	DCNVP	DGTQC
<i>Desenvolver as bases técnicas para a formulação e condução, a nível regional, da política de ordenamento do território, da política de cidades e da política de conservação da natureza (e da política de paisagem);</i>		
<i>Promover a elaboração, alteração e revisão do Plano Regional de Ordenamento do Território e desenvolver as ações necessárias à sua implementação, monitorização e avaliação, bem como à sua articulação com o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território;</i>		
<i>Acompanhar a elaboração, alteração e revisão dos... ... planos setoriais com incidência territorial, ... dos planos especiais de ordenamento do território e ... dos planos intermunicipais e municipais de ordenamento do território e ... acompanhar os procedimentos da sua avaliação ambiental;</i>		
<i>Assegurar as funções, a nível regional, de ponto focal do Observatório do Ordenamento do Território e do Urbanismo e colaborar no desenvolvimento do sistema nacional de informação territorial;</i>		
<i>Desenvolver estudos e programas de qualificação das cidades, em particular em matéria de reabilitação urbana e de reconversão de áreas urbanas degradadas, promover e colaborar na elaboração de estudos e ações de conservação da natureza e da biodiversidade e desenvolver ações de apoio à articulação das políticas setoriais e regionais com os instrumentos de gestão territorial;</i>		
<i>Participar em projetos de cooperação transnacional nos domínios da sua atuação e sistematizar, integrar e divulgar os seus resultados;</i>		
<i>Dinamizar, acompanhar, orientar e apoiar tecnicamente as práticas de gestão territorial nos âmbitos regional e local, promovendo a adoção de procedimentos e de critérios técnicos harmonizados e a divulgação de boas práticas;</i>		
<i>Propor e participar na formulação de normativas técnicas de ordenamento do território e urbanismo, com vista à qualificação do território para a sustentabilidade e coesão territoriais, designadamente no que respeita às formas de ocupação do solo, à proteção e valorização dos recursos territoriais, às infraestruturas e serviços de interesse coletivo e aos sistemas de mobilidade, acessibilidade, circulação, informação e comunicação;</i>		
<i>Promover e colaborar na preparação e realização de ações de sensibilização, formação e aperfeiçoamento profissional e em ações de divulgação técnica em matéria de ordenamento do território, da conservação da natureza e da política de cidades (e da política de paisagem);</i>		
<i>Intervir nos procedimentos de gestão territorial relativos à adoção de medidas de política de solos que careçam de aprovação pelo Governo e de constituição de servidões administrativas;</i>		
<i>Emitir parecer nos termos da lei, em matéria de uso, ocupação e transformação do território;</i>		
<i>Exercer as competências que estejam atribuídas às CCDR no âmbito da Reserva Ecológica Nacional e da Reserva Agrícola Nacional;</i>		
<i>Colaborar na concretização da gestão integrada da zona costeira;</i>		
<i>Colaborar na concretização dos objetivos da Rede Natura 2000 e na promoção a nível regional da Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade.</i>		

Direção de Serviços de Ambiente (DSA)

COMPETÊNCIAS DA DIREÇÃO DE SERVIÇOS	Divisão Avaliação Ambiental
<i>Coordenar e gerir o processo de avaliação de impacte ambiental (AIA) e de pós avaliação, nos casos em que seja atribuída à CCDR a função de autoridade de AIA e colaborar com a autoridade da AIA nos restantes casos;</i>	
<i>Participar no processo de licenciamento ambiental no âmbito do regime de prevenção e controlo integrados da poluição, designadamente colaborando com a autoridade competente para a licença ambiental e promovendo a participação do público;</i>	
<i>Participar no processo de licenciamento das atividades com repercussões ambientais nos termos da legislação aplicável, nomeadamente no licenciamento industrial e da exploração de massas minerais;</i>	
<i>Exercer as competências relativas ao licenciamento, controlo e monitorização de operações de recolha, triagem, armazenagem, valorização e eliminação de resíduos nos termos da legislação específica;</i>	
<i>Emitir parecer sobre planos multimunicipais e intermunicipais de ação para a gestão de resíduos;</i>	
<i>Promover a recuperação e valorização de solos e de outros locais contaminados em articulação com outras entidades públicas com competência neste domínio;</i>	
<i>Assegurar o acompanhamento e a avaliação dos resultados de monitorização ambiental nos domínios do ar, ruído e resíduos e garantir a operacionalidade das redes e equipamentos de monitorização que sejam da responsabilidade da CCDR;</i>	
<i>Assegurar informação atempada das excedências dos limiares de informação e de alerta em matéria da qualidade do ar;</i>	
<i>Elaborar planos de ação para melhoria da qualidade do ar e promover a sua implementação;</i>	
<i>Assegurar o cumprimento do regime de prevenção e controlo das emissões poluentes para a atmosfera, estabelecendo as medidas, os procedimentos e as obrigações dos operadores, com vista a evitar ou a reduzir a níveis aceitáveis a poluição atmosférica originada nas respetivas instalações;</i>	
<i>Impulsionar a melhoria do desempenho ambiental dos agentes económicos e promover ações de prevenção, identificação e avaliação sistemática dos impactes das atividades humanas sobre o ambiente;</i>	
<i>Promover a criação e garantir a permanente atualização de um sistema de informação de base geográfica nos domínios do ambiente em articulação com o sistema nacional de informação do ambiente;</i>	
<i>Promover a recolha, o tratamento e a sistematização da informação sobre o estado do ambiente na região, necessária à avaliação destes domínios ao nível nacional;</i>	
<i>Promover ou colaborar na elaboração de programas e projetos e na execução de ações de sensibilização, formação, informação e educação em matéria ambiental;</i>	
<i>Promover e analisar estudos e pareceres de natureza ambiental ao nível da região.</i>	

Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local (DSAJAL)

COMPETÊNCIAS DA DIREÇÃO DE SERVIÇOS	Divisão Apoio Jurídico
<i>Prestar apoio jurídico aos órgãos e serviços da CCDR, através da elaboração de pareceres e informações, e proceder à identificação e análise de questões legais relacionadas com as suas atribuições e competências;</i>	
<i>Colaborar na elaboração de projetos de diplomas legais e de normas administrativas e elaborar ou apreciar minutas de contratos, acordos, protocolos ou de quaisquer outros atos jurídicos;</i>	
<i>Promover a instrução de processos de contraordenação por infrações à legislação em vigor, nomeadamente em matéria de ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza, na respetiva área geográfica;</i>	
<i>Acompanhar os processos de contencioso administrativo, contraordenacional e judicial, no âmbito da atividade da CCDR;</i>	
<i>Colaborar na instrução de procedimentos de natureza disciplinar de acordo com a legislação aplicável;</i>	
<i>Prestar apoio jurídico à administração local, através da elaboração de pareceres e informações, solicitados pelos presidentes dos órgãos da administração local direta, e indireta, bem como pela participação em reuniões e ações que visem o esclarecimento de matérias relacionadas com a interpretação do quadro legal aplicável à administração local;</i>	
<i>Avaliar a evolução do quadro legal e colaborar na elaboração de propostas de medidas e projetos legislativos relativos às temáticas da administração local autárquica;</i>	
<i>Promover a elaboração de estudos relativos à temática da administração local que contribuam, designadamente, para a transferência de novas competências para as autarquias locais e para o reforço da descentralização e prestar apoio na definição, criação e desenvolvimento das estruturas orgânicas das autarquias locais;</i>	
<i>Colaborar com a administração local na gestão de processos de modernização administrativa, realizar o acompanhamento físico e financeiro da sua execução e proceder à divulgação e ao intercâmbio de boas práticas de modernização autárquica, em articulação com a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL);</i>	
<i>Colaborar na gestão da cooperação técnica e financeira com as autarquias locais, analisando projetos e acompanhando a execução física e financeira dos contratos e acordos celebrados, em articulação com a DGAL;</i>	
<i>Promover a análise e a descrição dos conteúdos funcionais das carreiras da administração local e a inventariação das carências de formação do pessoal, bem como conceber e realizar ou apoiar ações de informação e de formação para os recursos humanos da administração local, em articulação com a DGAL;</i>	
<i>Acompanhar o processo de normalização contabilística, colaborando com as entidades competentes, e garantir o apoio técnico adequado em matéria de contabilidade autárquica junto das autarquias locais e entidades equiparadas;</i>	
<i>Elaborar estudos de análise e caracterização financeira das autarquias locais.</i>	

Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira (DSCGAF)

COMPETÊNCIAS DA DIREÇÃO DE SERVIÇOS	DIVISÕES		
	DF	DRH	DPE
<i>Propor, implementar e assegurar a execução de medidas de organização e gestão nos planos administrativo, financeiro, patrimonial, de recursos humanos e de comunicação da CCDR, e dinamizar a aplicação de normas e procedimentos de modernização técnica e administrativa;</i>			
<i>Assegurar o sistema de registo, acompanhamento, controlo e arquivo do expediente;</i>			
<i>Proceder à elaboração do orçamento e outros documentos previsionais de carácter financeiro, efetuar o controlo e acompanhamento da execução orçamental e assegurar uma gestão integrada dos recursos financeiros;</i>			
<i>Organizar a conta de gerência e outros documentos e relatórios de prestação de contas;</i>			
<i>Acompanhar a execução financeira dos vários programas e projetos, com ou sem componente comunitária;</i>			
<i>Assegurar a gestão, manutenção, conservação e segurança do património, instalações e equipamentos e executar as funções de aprovisionamento e economato e promover os processos de aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento dos serviços;</i>			
<i>Organizar e instruir os processos relativos aos recursos humanos e elaborar o balanço social;</i>			
<i>Identificar as necessidades de formação e qualificação profissionais dos recursos humanos e elaborar o plano anual de formação;</i>			
<i>Identificar as necessidades de recrutamento de recursos humanos, participar na organização e acompanhar a realização dos processos de recrutamento e seleção de pessoal e assegurar a afetação dos recursos humanos aos diversos serviços tendo em vista a prossecução das respetivas atribuições;</i>			
<i>Garantir os procedimentos e as condições necessárias à avaliação do desempenho dos recursos humanos e a elaboração do respetivo relatório;</i>			
<i>Colaborar na atividade editorial da CCDR, independentemente do suporte e meio transmissor, apoiando a sua elaboração e assegurando a respetiva comercialização, difusão e disponibilidade (*);</i>			
<i>Promover a divulgação das atividades desenvolvidas pela CCDR e assegurar a divulgação pública, de informação relevante para o desenvolvimento económico, social, territorial e ambiental da região (*);</i>			
<i>Garantir o atendimento, a informação e o apoio aos utentes da CCDR (**).</i>			

Nota (*): Competências asseguradas pelo Gabinete de Comunicação da CCDR, que está na dependência da Presidência. A Divisão de Informação, Promoção e Comunicação, embora prevista nas unidades flexíveis, não dispõe ainda de dirigente nem de postos de trabalho afetos.

Nota (**): A Direção de Serviços tem um posto de trabalho afeto ao atendimento e prestação de informação aos utentes.

Divisão de Sistemas de Informação (DSI)

A Divisão de Sistemas Informação, que funciona na dependência da Presidência, tem as competências que decorrem do estabelecido no N.º 1.1 do Despacho N.º 11491/2008, de 31 de março de 2008, publicado no Diário da República a 22 de abril do mesmo ano.

COMPETÊNCIAS DA DIVISÃO	Divisão de Sistemas de Informação
<i>Coordenar e gerir o sistema de informação e assegurar a disponibilidade de informação ao exterior, na perspectiva de uma administração aberta e atenta à inovação;</i>	
<i>Propor a definição da política informática e desenvolver as ações conducentes à sua concretização;</i>	
<i>Assegurar a administração dos recursos informáticos e as respetivas funções de segurança;</i>	
<i>Propor a aquisição de soluções de hardware, software e desenvolvimento aplicacional;</i>	
<i>Assegurar a implementação e gestão de aplicações e de bases de dados;</i>	
<i>Apoiar os utilizadores na exploração dos equipamentos, do software de utilização geral e da integração em redes de informação</i>	

Divisão de Vigilância e Controlo (DVC)

A Divisão de Vigilância e Controlo, que funciona da dependência da Presidência, tem as competências que decorrem do estabelecido no n.º 1.3 do Despacho N.º 11491/2008, de 31 de março de 2008, publicado no Diário da República a 22 de abril do mesmo ano.

COMPETÊNCIAS DA DIVISÃO	Divisão de Vigilância e Controlo
<i>Fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental aplicável e das condições dos pareceres, licenças e concessões emitidas pela CCDR.</i>	

Gestão de Fundos Comunitários (GFC)

<p>COMPETÊNCIAS SECRETARIADO TÉCNICO DO PO ALGARVE 21</p>	<p>Coordenação Geral e Projetos Especiais</p>	<p>Acompanhamento Questões Transversais</p>	<p>Eixo 1 e Apoio Geral</p>	<p>Eixo 2 e 3</p>	<p>Fatores de Competitividade nas Empresas</p>	<p>Verificações físicas e técnicas</p>	<p>Controlo Interno</p>
<p>Apoio técnico à Comissão Diretiva e ao Gestor do PO Algarve 21 para as questões de Coordenação Geral e concepção de projetos especiais, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capital de risco; • Áreas de acolhimento empresarial; • Parques tecnológicos; • Mobilidade eléctrica; • Projetos inovadores. 							
<p>Apoio técnico à Comissão Diretiva e ao Gestor do POAlgarve21 para as questões de acompanhamento e de carácter transversal do Programa Operacional (incluindo preparação das Comissões de Acompanhamento dos Encontros Anuais), nomeadamente;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Política de Cidades (Jessica, PRU/RUCI, ...) • Acompanhamento da execução geral, metas, contratualização; • Assistência técnica e informação e divulgação do PO; • Elaboração de Reprogramações, Relatórios de Execução Anuais, Contas de Gerência; • Preparação de certificações de despesa, previsões anuais, etc.; • Apoio transversal para análise de elegibilidades, mercados públicos, etc.; • Avaliação. 							
<p>Para os projetos integrados nos Eixos 1 (sem Sistemas de Incentivos), 2 e 3 do POAlgarve21, apoio técnico à Comissão Diretiva e ao Gestor na realização das seguintes funções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistemas de Informação • Receção de candidaturas e preparação de pareceres sobre a sua aceitabilidade; • Acompanhamento físico da realização dos projetos; • Acompanhamento financeiro da execução dos projetos; • Análise de pedidos de pagamento, validação de despesas e propostas de reembolso; • Verificação de Relatórios Finais e encerramento das operações; 							

<p style="text-align: center;">COMPETÊNCIAS SECRETARIADO TÉCNICO DO PO ALGARVE 21</p>	<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Coordenação Geral e Projetos Especiais</p>	<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Acompanhamento Questões Transversais</p>	<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Eixo 1 e Apoio Geral</p>	<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Eixo 2 e 3</p>	<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Fatores de Competitividade nas Empresas</p>	<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Verificações físicas e técnicas</p>	<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Controlo Interno</p>
<ul style="list-style-type: none"> • <i>Tratamento de questões resultantes de auditorias.</i> 							
<p><i>Para os projetos candidatos ao Sistema de Incentivos do QREN, integrados no Eixo 1 do POAlgarve21, apoio técnico à Comissão Directiva e ao Gestor, em articulação com os Organismos Intermédios nos termos da delegação de funções, na realização das seguintes funções:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Pontuação/inserção do critério regional nas candidaturas aos Sistemas de Incentivos</i> • <i>Análise/confirmação dos pareceres dos Organismos Intermédios sobre as candidaturas;</i> • <i>Participação em reuniões de Comissão de Seleção das candidaturas;</i> • <i>Acompanhamento da execução dos projetos aprovados, em articulação com os Organismos Intermédios;</i> • <i>Manutenção de informação atualizada no Sistema de Informação dos Sistemas de Incentivos;</i> • <i>Gestão do circuito de fluxos financeiros com o IFDR e Organismos Intermédios;</i> • <i>Organização/preparação de iniciativas e materiais de divulgação dos Sistemas de Incentivos;</i> • <i>Acompanhamento de outros instrumentos de apoio às empresas (Capital de Risco, Linhas de Crédito);</i> • <i>Articulação com a Rede SI QREN na gestão global dos Sistemas de Incentivos e de outros instrumentos de apoio às empresas.</i> 							
<p><i>Para os projetos públicos materiais integrados nos Eixos 1, 2 e 3 do PO Algarve 21, apoio técnico à Comissão Directiva e ao Gestor na realização das seguintes funções:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Acompanhamento físico da realização dos projetos e validação dos trabalhos incluindo a análise inerente dos procedimentos de contratação pública.</i> 							
<p><i>Apoio técnico à Comissão Directiva e ao Gestor na implementação do sistema de controlo interno do POAlgarve21 através da realização das seguintes funções:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Verificação da fiabilidade dos procedimentos adotados pela Autoridade de Gestão e supervisão da execução das funções delegadas nos organismos intermédios;</i> • <i>Verificação no local das operações na vertente física e financeira;</i> • <i>Recomendações relativamente à implementação de um sistema de gestão e controlo eficaz;</i> 							

<p>COMPETÊNCIAS SECRETARIADO TÉCNICO DO PO ALGARVE 21</p>	<p>Coordenação Geral e Projetos Especiais</p>	<p>Acompanhamento Questões Transversais</p>	<p>Eixo 1 e Apoio Geral</p>	<p>Eixo 2 e 3</p>	<p>Fatores de Competitividade nas Empresas</p>	<p>Verificações físicas e técnicas</p>	<p>Controlo Interno</p>
<ul style="list-style-type: none"> • <i>Avaliação de risco e definição de procedimentos adequados para a seleção das operações a verificar no local;</i> • <i>Prevenção e deteção de irregularidades e preparação de medidas corretivas (corrigir e prevenir erros de natureza sistémica)</i> • <i>Acompanhamento dos controlos efetuados pela autoridade de auditoria e outras entidades de controlo e follow up das recomendações</i> • <i>Acompanhamento do Sistema de Controlo de Dívidas.</i> 							

V – AFETAÇÃO DE RECURSOS

1. Recursos Humanos

Os mapas de pessoal da CCDR e da Estrutura de Missão do PO Algarve 21 são parte integrante do orçamento para 2012 e resultaram do levantamento do pessoal efetivo ao serviço à data de agosto de 2011. Com este levantamento pretendeu-se avaliar a sua adequação em termos de número, perfil profissional e afetação por unidade orgânica, às atividades planeadas para o ano 2012.

Importa salientar que na fase de elaboração do orçamento para o ano económico de 2012 foram elaboradas diferentes versões de mapas de pessoal, em resposta às sucessivas orientações da tutela no sentido de diminuir o número de efetivos tendo sempre como referência os efetivos ao serviço naquela data. Assim, não foi possível proceder à contabilização de novos recrutamentos nem o regresso de trabalhadores em mobilidade ou em comissão de serviço na CCDR e noutros organismos, relativamente aos quais não se tivesse um grau elevado de certeza.

Os mapas de pessoal aprovados totalizam 114 efetivos repartidos respetivamente da seguinte forma: CCDR – 88 efetivos + 2 admissões/regressos à origem; Estrutura de Missão PO Algarve 21 – 24 efetivos. Estes mapas não correspondem à última versão dos mapas que foram remetidos, que totalizavam 112 efetivos, mas são de facto os oficialmente aprovados.

Em sede de elaboração do orçamento consideraram-se apenas 88 efetivos dos 90 constantes no mapa de pessoal da CCDR, por inexistência de receita para fazer face às despesas previstas com as 2 novas admissões/regressos à origem.

No que concerne à Estrutura de Missão PO Algarve 21 foram orçamentados os 24 efetivos constantes do mapa de pessoal.

Entretanto, entre dezembro de 2011 e janeiro de 2012 registou-se o regresso ao serviço de origem de 4 assistentes técnicos que se encontravam em regime de mobilidade geral, noutros serviços da Administração Central, em resultado do processo de reestruturação (extinção/fusão) da Administração Pública que se encontra em curso. Estes 4 efetivos não estão para o efeito previstos no mapa de pessoal aprovado.

Em finais de 2011 foi solicitada junto da Tutela a alteração do mapa de pessoal, no sentido de incorporar mais 4 postos de trabalho, assim como o respetivo reforço orçamental para cobrir as novas necessidades com as Despesas com Pessoal. Até à data de elaboração deste documento não foi rececionada qualquer resposta sobre este assunto.

Resultam assim, os seguintes mapas de pessoal reformulados:

QUADRO 1
MAPAS DE PESSOAL

<i>CARGO / CARREIRA / CATEGORIA</i>	<i>CCDR</i>	<i>PO ALGARVE 21</i>
<i>Dirigente superior 1º grau</i>	<i>1</i>	<i>0</i>
<i>Dirigente superior 2º grau</i>	<i>2</i>	<i>3</i>
<i>Dirigente intermédio 1º grau</i>	<i>5</i>	<i>0</i>
<i>Dirigente intermédio 2º grau</i>	<i>11</i>	<i>0</i>
<i>Técnico superior</i>	<i>34</i>	<i>16</i>
<i>Especialista de informática</i>	<i>2</i>	<i>0</i>
<i>Vigilante da natureza</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>Coordenador técnico</i>	<i>3</i>	<i>0</i>
<i>Assistente técnico</i>	<i>27</i>	<i>4</i>
<i>Assistente operacional</i>	<i>9</i>	<i>1</i>
TOTAL	94	24

Ao longo do ano de 2012 é expectável que regressem ao serviço de origem outros trabalhadores nas mesmas circunstâncias, pelo que será necessário proceder de novo à alteração dos Mapas de Pessoal e solicitar o respetivo reforço orçamental.

Em razão do exposto a gestão dos recursos humanos durante o ano 2012 será efetivada em função dos mapas de pessoal e do orçamento aprovado, cabendo à CCDR Algarve avaliar se existem necessidades específicas de trabalhadores, que venham a ser identificadas em determinadas áreas, promovendo as devidas diligências no sentido de recrutar trabalhadores mediante o recurso às modalidades de mobilidade interna ou através da realização de procedimentos concursais destinados a trabalhadores detentores de prévia relação jurídica de emprego público.

A CCDR Algarve contabilizava a 31/12/2011 os efetivos mencionados no Quadro 2.

QUADRO 2
DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVOS POR GRUPOS DE PESSOAL

GRUPOS PROFISSIONAIS	Nº DE EFETIVOS
<i>Dirigentes</i>	20
<i>Técnico Superior</i>	50
<i>Assistente Técnico</i>	31
<i>Assistente Operacional</i>	10
<i>Pessoal de Informática</i>	2
	111

Nota: Inclui os trabalhadores em Regime de Nomeação, Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Comissão de Serviço. Estão também incluídos os contratos de prestação de serviços (2).

Efetuando o balanço conjunto das saídas (5) e das admissões/regressos (4) de efetivos, conclui-se que o saldo de 2011 é negativo, em linha com o ocorrido

em anos anteriores, com exceção do ano 2010 em que o resultado foi favorável. Refira-se no entanto, que o reforço de efetivos não permitiu de forma alguma colmatar as graves lacunas existentes em algumas unidades orgânicas, prevalecendo a necessidade de as preencher.

No ano 2012 devido às fortíssimas restrições orçamentais e ao enquadramento legal bastante restritivo, no que se refere à admissão de novos efetivos, não estão previstos novos recrutamentos mantendo-se deste modo as graves carências de pessoal na área do Ordenamento do Território que não dispõe de um único jurista afeto a tempo inteiro, assim como, não dispõe de nenhum técnico, com vínculo, com competências na área dos sistemas de informação geográfica. Por outro lado, na área da fiscalização e controlo, esta CCDR não dispõe de um único vigilante da natureza, pelo que está definitivamente comprometido o desempenho das atribuições e competências nesta matéria.

No Mapa de Pessoal para o ano 2012 estão no entanto identificados como necessários 2 postos de trabalho, correspondentes a 2 técnicos superiores, caso durante o ano de 2012, em função de um esperado movimento de saídas por mobilidade interna, se libertem os recursos financeiros que permitam a realização dos respetivos procedimentos concursais.

2. Recursos Financeiros

A CCDR Algarve dispõe das dotações de receitas gerais (Orçamento de Estado) que lhe são atribuídas pelos Ministérios da Agricultura, Mar, Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT), e da Economia e Desenvolvimento Regional (MEID) ao nível dos Orçamentos de Funcionamento e do PIDDAC. Adicionalmente dispõe das receitas próprias que arrecada durante o ano económico.

2.1. Orçamento de Funcionamento

O Orçamento de Funcionamento compreende na ótica da receita, as designadas receitas gerais, provenientes do Orçamento de Estado e as receitas próprias ou autofinanciamento, resultantes na sua maioria da cobrança de taxas sobre licenciamentos de operações de resíduos e da prestação de serviços (emissão de pareceres).

O Orçamento de Funcionamento para o ano económico de 2012 foi elaborado tendo por base os seguintes pressupostos:

- 1) Aplicação de 97,5% das receitas gerais e de 46,2% das receitas próprias e comunitárias nas Despesas com Pessoal (subagrupamentos 01, 02 e 03);
- 2) Orçamentação das receitas próprias provenientes da taxa de gestão de resíduos (TGR), referentes à componente (70%), consignada às despesas com o financiamento de atividades das CCDR para cumprimento dos objetivos nacionais em matéria de gestão de resíduos.
- 3) A componente da TGR consignada ao financiamento das atividades dos sujeitos passivos (30% do valor global da TGR) não foi orçamentada por não constituir na realidade uma receita própria, no sentido em que a mesma é utilizada, visto a CCDR, em termos financeiros, funcionar como mera intermediária uma vez que recebe a receita da APA e a transfere para os sujeitos passivos, em função dos candidaturas aprovadas. Estes serviços optaram por não refletir a estimativa desta componente que ascenderá a € 232.680 no ano de 2012 para que o orçamento espelhe apenas a atividade da CCDR resultante da sua missão e atribuições.
- 4) Constituição das Provisões para a Cobertura de Riscos no valor de € 56.758 e € 15.087 calculadas respetivamente sobre o montante global das

transferências das receitas gerais (OE) e as previsões de receitas próprias (autofinanciamento)

Na ótica da receita, importa identificar as seguintes componentes:

- a) **Receitas Gerais a arrecadar do Orçamento de Estado** (*Fonte de Financiamento 311*) no valor inicial de € 2.270.320 que foram integralmente aplicadas nas despesas com pessoal e na provisão para a cobertura de riscos.

Importa sublinhar que nos dias anteriores à apresentação do orçamento para o ano 2012 na Assembleia da República, o Ministério das Finanças corrigiu o plafond das receitas gerais reduzindo-o em € 401.126. Esta correção resultou da supressão dos subsídios de férias e natal e do consequente ajustamento na dotação necessária para cobrir os encargos anuais com a Caixa Geral de Aposentações (CGA).

O valor final do plafond após correção, € 1.869.194, representa uma diminuição, de cerca de 21% face ao ano anterior.

Face ao novo plafond antecipam-se desde já gravíssimos problemas no pagamento mensal dos encargos com a CGA, visto a dotação ter sofrido uma diminuição de mais de 50% face às previsões efectuadas. Os encargos com a CGA, em regra, são financiados por receitas gerais devido à irregularidade da liquidação das receitas próprias.

- b) **Autofinanciamento** (Fonte de Financiamento 510) – estima-se que a receita própria a arrecadar ascenda a € 620.077. Este valor representa um acréscimo de cerca de 8% face às estimativas do ano anterior, conforme se explica de seguida.

Desagregação da receita própria:

- A.** a receita própria resultante da cobrança de coimas e de taxas e emissão de pareceres no valor de € 77.157, estimada tendo por referência os valores arrecadados durante o ano de 2011. Esta componente representa cerca de 12% do total das receitas próprias;

- B.** a receita da Taxa de Gestão de Resíduos, no valor de € 542.920, correspondente a 70% da receita global da TGR. Em termos relativos esta receita representa 88% do total da receita própria e 18% das receitas globais. Relativamente ao ano anterior a estimativa é superior em cerca de 13%.

O valor da TGR previsto para 2012 foi facultado pela Agência Portuguesa do Ambiente e teve por base o valor arrecadado no ano 2011, corrigido em baixa devido à conjuntura atual fortemente marcada pela redução das quantidade de resíduos depositados em aterro e pelo encerramento de várias empresas do setor.

Em 2011 a receita proveniente da TGR efetivamente transferida (€ 744.338) para esta CCDR ultrapassou em 30% o valor orçamentado (€ 570.264), mas apenas foi transferida em agosto e setembro, o que provocou graves problemas nos pagamentos de carácter obrigatório como as despesas com pessoal e as aquisições de bens e serviços.

Recorde-se que as previsões de receita da TGR são facultadas pela APA sendo esta mesma entidade que procede à liquidação da receita e à sua transferência para as CCDR, pelo que estes serviços não têm qualquer participação neste processo.

Sublinha-se ainda que o autofinanciamento é a principal fonte de receita para cobertura do défice estrutural das despesas com pessoal, equivalente a 11% do total das despesas e de 100% das despesas correntes de funcionamento (aquisições de bens e serviços).

- C. Financiamento U.E. – transferências do exterior (Fontes de Financiamento 418,421, 422 e 480) – previsão de € 126.000 de receita a arrecadar nas distintas fontes de financiamento comunitárias. Em relação ao ano anterior regista-se um decréscimo de 9% em resultado da menor taxa de execução da despesa comunitária registada em 2011.**

Esta receita é proveniente dos reembolsos de fundos comunitários de despesas suportadas numa primeira fase pelo orçamento de funcionamento, associadas a candidaturas aprovadas no âmbito do QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional. Compreende ainda os valores provenientes das subvenções anuais aprovadas pela União Europeia para financiamento dos projetos especiais – Europe Direct e EEN - European Enterprise Network.

O Quadro 3 resume as Receitas Globais previstas para o ano económico de 2012, por Fonte de Financiamento e por Rubrica em valores absolutos.

Por seu turno, no Quadro 4 evidencia-se o peso relativo de cada receita relativamente ao total estimado.

Adicionalmente, no Quadro 5 calculam-se alguns rácios que permitem concluir sobre a grande dependência do orçamento destes serviços das transferências das receitas gerais e das transferências das receitas provenientes da TGR, aliás à semelhança do que se registou nos anos anteriores.

QUADRO 3
ORÇAMENTO 2012 - COMPONENTE RECEITA POR FONTE DE FINANCIAMENTO E RUBRICA
 (Unidade: euros)

F.F	RUBRICAS	DESIGNAÇÃO	Valores recebidos 2011	Previsões iniciais 2012	Previsões corrigidas 2012
311	06.03.01-A	Transf. OE	2.004.159	2.270.320	1.869.194
411	16.01.01	Na posse do serviço			
418	06.09.01	Exterior U.E	32.613	20.000	20.000
421	06.09.01	Exterior U.E	30.206	11.000	11.000
422	06.09.01	Exterior U.E	17.640	5.500	5.500
480	06.09.01	Exterior U.E	121.592	89.500	89.500
510	04.01.17	Taxas s/licenciamentos	6.898	1.500	1.500
510	04.01.99	Taxas diversas (TGR)	1.063.341	542.920	542.920
510	04.01.99	Taxas diversas (Outras Taxas Ambiente)	6.220	9.957	9.957
510	04.02.01	Juros de Mora	72	100	100
510	04.02.04	Multas e outras penalidades	22.109	15.000	15.000
510	07.01.02	Livros e documentação técnica	792	500	500
510	07.01.03	Publicações e impressos	150	100	100
510	07.02.02	Estudos, pareceres, proj. e consultadoria	101.839	50.000	50.000
510	15.01.01	Reposições não Abatidas nos Pag.	4.137		
		TOTAL	3.411.768	3.016.397	2.615.271

QUADRO 4
ORÇAMENTO 2012 – PESO RELATIVO DA RECEITA POR RUBRICA
 (Unidade: euros)

RUBRICAS ORÇAMENTAIS	Previsões Iniciais	%	Previsões Corrigidas	%
Receitas Gerais - Orçamento de Estado	2.270.320	75,3%	1.869.194	71,5%
FEDER PO ALGARVE 21	20.000	0,7%	20.000	0,8%
FEDER Cooperação Transfronteiriça	11.000	0,4%	11.000	0,4%
FEDER Cooperação Transnacional	5.500	0,2%	5.500	0,2%
FEDER Outras Receitas	89.500	3,0%	89.500	3,4%
Receitas Próprias – Autofinanciamento	77.157	2,6%	77.157	3,0%
Receitas Próprias – Autofinanciamento TGR	542.920	18,0%	542.920	20,8%
TOTAL	3.016.397	100,0%	2.615.271	100,0%

QUADRO 5
ORÇAMENTO CORRIGIDO 2012 – RÁCIOS DA RECEITA

Receitas Gerais/Total das Receitas	71%
Receitas Próprias/Total das Receitas	24%
Receitas Próprias + Comunitárias/ Total das Receitas	29%
Receitas TGR/Total das Receitas Próprias	88%

Concentrando agora a análise na ótica da despesa, importa identificar as seguintes componentes:

- A.** As dotações inscritas em Despesas com Pessoal correspondem à aplicação da totalidade do plafond de receitas gerais do Orçamento de Estado, corrigido do ajustamento efectuado pelo Ministério das Finanças e do valor da Provisão para a Cobertura de Riscos, no valor de € 1.812.436, correspondente a 84% das despesas com pessoal, e à aplicação de € 344.395 das receitas próprias e comunitárias previstas, correspondente 46% das despesas com pessoal. As despesas com pessoal orçamentadas totalizam € 2.156.831.

Este valor representa as necessidades globais das Despesas com Pessoal tendo por base os 88 efetivos considerados no Mapa de Pessoal da CCDR, afetos à atividade geral de funcionamento, em cumprimento com o estipulado na Circular nº 1360 da Direção Geral do Orçamento.

Como entretanto regressaram ao serviço 4 trabalhadores que se encontravam em mobilidade geral, as necessidades globais em Despesas

com Pessoal aumentaram para € 2.191.831 ou seja existe um défice de aproximadamente € 35.000 face ao valor disponível no orçamento aprovado (s/ considerar a necessidade de reforço da dotação da CGA).

De acordo com as orientações atinentes à elaboração do Orçamento não foram previstas verbas para as alterações de posicionamento remuneratório obrigatórias e por opção gestionária.

Pela mesma razão não foram orçamentadas verbas para atribuição de prémios de desempenho.

As restantes Despesas com Pessoal (Abonos Variáveis ou Eventuais e a Segurança Social) foram orçamentadas em função das estimativas realizadas, destacando-se o facto da entidade patronal estar sujeita ao pagamento mensal das contribuições para a ADSE, na percentagem de 2,5%, sobre o valor das remunerações pagas aos trabalhadores, além dos 15% de contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e dos 20,6% de contribuições para a Segurança Social. Acrescem ainda as transferências mensais para os Serviços Sociais da Administração Pública que totalizam € 12.595/ano. Somando todos estes encargos a CCDR suportará anualmente, na qualidade de entidade empregadora, cerca de € 320.000. Este valor representa 14% do valor global das despesas com pessoal, o que não deixa de ser bastante significativo.

Importa ainda sublinhar que à exceção da Caixa Geral de Aposentações (CGA) que é paga com as receitas gerais provenientes do OE, os restantes encargos têm como fonte de financiamento as receitas próprias, nacionais e comunitárias.

No entanto em 2012 antecipam-se graves problemas no pagamento dos encargos com a CGA, porque o Ministério das Finanças no ajustamento efectuado nas vésperas da apresentação do Orçamento de Estado reduziu a dotação prevista em mais de 50%. Deste modo as disponibilidades ascendem apenas a € 133.246 e as necessidades anuais estimadas totalizam mais € 230.000, gerando um défice de aproximadamente € 110.000.

Assim, no que se refere a estes encargos de natureza obrigatória, tratando-se de compromissos mensais, financiados na sua maioria por receitas próprias, obriga a um bom nível de cobrança, quer em termos de prazo médio de recebimento, quer em termos dos valores efetivamente arrecadados. Ora, a questão é que a receita, com exceção da proveniente da TGR, não segue um padrão, sendo muito difícil prever quais os montantes disponíveis em cada mês.

- B.** As dotações inscritas em despesas correntes (02.00.00) resultam na sua maioria dos compromissos assumidos em contratos celebrados anteriormente, com diversos fornecedores de bens e serviços correntes, indispensáveis ao normal funcionamento dos serviços.

Os compromissos assumidos durante o ano 2012 totalizam € 331.193, o que representa uma redução de 9% sobre uma base já muito “emagrecida” advinda de anos anteriores. Estas despesas serão financiadas por receitas próprias, nacionais (F.F. 510) e comunitárias (F.F. 418/421/422/480).

Tendo presente a legislação em vigor referente à aplicação das receitas resultantes da cobrança da Taxa de Gestão de Resíduos, 70% do

montante está consignado à realização de despesas com o financiamento de atividades que contribuam para o cumprimento dos objetivos nacionais em matéria de gestão de resíduos.

Considerando que a TGR representa 88% das estimativas globais de receita própria foi necessário proceder à aplicação destas receitas nas despesas com pessoal e nas aquisições de bens e serviços de forma a viabilizar o funcionamento regular dos serviços e desta forma não se comprometer o desempenho das principais atribuições e competências desta CCDR.

Reforça-se ainda o facto das estimativas apresentadas relativamente às aquisições de bens e serviços serem realistas e expressarem os valores efetivamente contratualizados, não existindo margem para a assunção de novos compromissos, sob pena de não serem honrados nos prazos assumidos.

A dependência total de receitas próprias e comunitárias para fazer face ao pagamento de despesas de carácter obrigatório, resultantes de contratos de fornecimento de bens e serviços, permite mais uma vez antecipar complicadíssimos problemas de tesouraria, com a agravante que cada fatura não liquidada no prazo implicar acréscimos significativos de encargos por via dos juros de mora ou das injunções.

No Quadro 6 apresentam-se as dotações por Agrupamento Económico, na ótica da despesa, por fonte de financiamento.

QUADRO 6
ORÇAMENTO 2012 – COMPONENTE DA DESPESA

(Unidade: Euros)

RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALORES EXECUTADOS EM 2011	VALORES PREVISTOS CORRIGIDOS PARA 2012 (1)
01.01.00	<i>Remunerações Certas e Permanentes</i>	2.181.300	1.904.182
01.02.00	<i>Abonos Variáveis ou Eventuais</i>	13.831	27377
01.03.00	<i>Segurança Social</i>	396.930	225.272
	Subtotal Despesas com Pessoal	2.592.061	2.156.831
02.01.00	<i>Aquisições de Bens</i>	23.776	47.045
02.02.00	<i>Aquisições de Serviços</i>	234.068	301.505
	Subtotal Aquisições de Bens e Serviços	257.844	348.550
03.03.05	<i>Outros Juros</i>	143	0
	Subtotal Juros e Outros Encargos	143	0
04.04.07	<i>Instituições sem Fins Lucrativos</i>	1.500	4.957
04.04.08	<i>Famílias – Estágios Profissionais PEPAC</i>	22.449	0
04.04.09	<i>Resto do Mundo</i>	1.167	0
	Subtotal Transferências Correntes	25.116	4.957
06.06.02	<i>Diversas</i>	654	0
	Subtotal Outras Despesas Correntes	624	76.420
07.07.01	<i>Investimentos</i>	2.426	3.000
	Subtotal Aquisição de Bens de Capital	2.426	3.000
	TOTAL (1)	2.878.244	2.513.338

Nota (1): Os valores da despesa considerados já estão corrigidos das cativações realizadas por imposição legal, no valor de € 101.933. Comparando a receita com a despesa previstas para o ano económico de 2012 verifica-se que a receita (vide Quadro 4) é superior neste mesmo valor visto as cativações incidirem apenas no lado da despesa com o objetivo de diminuir a despesa pública

No Quadro 7 incluem-se alguns rácios para melhor compreensão dos valores orçamentados por agrupamento da despesa e no seu peso relativo face à despesa total.

QUADRO 7
ORÇAMENTO 2012 – RÁCIOS DA DESPESA

<i>Despesas c/ Pessoal / Total das Despesas</i>	86%
<i>Despesas c/ RCP / Total das Despesas</i>	76%
<i>Encargos Sociais / Total das Despesas c/ Pessoal (1)</i>	10%
<i>Despesas c/ Aquisições de Bens e Serv. / Total das Despesas</i>	12%

Nota (1): Este rácio é calculado com base nas dotações corrigidas após ajustamentos e cativações efetuadas pelo MEF e pela legislação aplicável. Importa salientar que considerando as necessidades reais de dotação na rubrica – Caixa Geral de Aposentações – este rácio é de 15%.

2.2. Orçamento PIDDAC

No que se refere ao orçamento PIDDAC para o ano económico de 2012, foram atribuídos respetivamente os plafonds de € 240.000 pelo Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT) e de € 235.200 pelo Ministério da Economia e do Emprego (MEE).

Relativamente ao ano económico de 2011 registou-se uma diminuição dos plafonds de 39% e 44% respetivamente.

Assim, as previsões de receita para o ano 2012 têm subjacente os seguintes pressupostos:

1) Nos projetos nas áreas da Cooperação, Ambiente e do Ordenamento do Território P664/P6167/P7069/P6662/P6678/P6652/P7919/P7915/P6628):

- a) aplicação das receitas gerais no valor de € 240.000 nos 9 projetos inscritos nas áreas da Cooperação, do Ambiente e do Ordenamento do Território. O plafond atribuído regista um decréscimo de 39% relativamente ao do ano anterior o que inviabilizou a reinscrição de 3 projetos não cofinanciados (Modernização e Desenvolvimento das TIC's, Instalações CCDR Algarve e Promoção e Capacitação – Articular para Intervir – Financiamento Adicional);
- b) aplicação das receitas comunitárias correspondentes no valor de € 422.691.

2) No projeto Assistência Técnica Global PO ALGARVE 21 (P10/M063/P6302)

Especificamente em relação ao plafond proposto, que diminuiu 44% face ao do ano anterior (sem cativações), este só será minimamente viável se for assumida uma taxa de cofinanciamento de 85% (o que pressupõe a aprovação pela Comissão Europeia da proposta de reprogramação em análise em Bruxelas).

Assim, neste pressuposto assumiu-se uma taxa de financiamento nacional de 15%.

Em resumo, as estimativas de receitas globais são as seguintes:

QUADRO 8
ORÇAMENTO PIDDAC 2012

(Unidade: euros)

PLAFOND/ RECEITA	PLAFOND MAMAOT	PLAFOND MEE - IFDR	TOTAL RECEITA	TOTAL RECEITA CORRIGIDA
Receitas Gerais	240.000	235.200	475.200	402.580
Financiamento UE	422.691	1.332.800	1.755.491	1.713.383
TOTAL PLAFOND	662.691	1.568.000	2.230.691	2.174.738

Desde 2004 têm sido atribuídas dotações sucessivamente inferiores relativamente às do ano anterior, o que tem comprometido o cumprimento das atribuições desta CCDR em áreas prioritárias e tem também implicado a revisão dos compromissos contratuais anteriormente celebrados.

A receita disponível para este ano inviabilizará à semelhança de anos anteriores o desenvolvimento de ações e atividades que se previa que poderiam ser cofinanciadas, no âmbito de algumas áreas chave como o ambiente e o ordenamento do território.

Dos 9 projetos propostos para 2012 todos asseguram a continuidade do aprovado no âmbito do orçamento do ano económico de 2011, com exceção dos 2 projetos - Portal Regional e o Plano Geral de Ordenamento e Mobilidade que embora tendo sido inscritos no ano anterior não tiveram qualquer execução física e financeira.

O Portal Regional tem como objetivo desenvolver novos projetos no âmbito do portal regional, promovendo a aproximação da administração pública ao cidadão, às empresas e à própria Administração Local.

O Plano Geral de Ordenamento e de Mobilidade tem como objetivo a definição de um conjunto de atuações a médio e longo prazo na EN/ER 125. Pela importância que esta reveste para o conjunto da região, nomeadamente pelos efeitos estruturantes que induz, as intervenções a efetuar devem enquadrar-se na política geral do ordenamento para o conjunto da regiões e, em particular, na política de mobilidade, que dela é parte integrante.

Em função da receita disponível, efetuaram-se as previsões de despesa para o ano 2012 por Programa, Medida, e Projeto, tendo subjacente os seguintes pressupostos:

1) Nos projetos nas áreas da Cooperação, Ambiente e do Ordenamento do Território (P6664/P6167/P7069/P6662/P6678/P6652/P7919/P7915/P6628):

- aplicação dos € 240.000 provenientes das receitas gerais do MAMAOT como contrapartida nacional (despesa) dos 9 projetos inscritos;
- os projetos inscritos, têm na sua maioria associadas candidaturas a fundos comunitários;
- as despesas orçamentadas permitem, em regra, cumprir os compromissos contratuais anteriormente assumidos, encontrando-se vedada a assunção de novos encargos, em alguns casos com prejuízo dos objetivos e ações programados nos projetos;
- orçamentação de uma provisão para a cobertura de riscos no valor de 2,5% do valor global orçamentado, para os agrupamentos de Despesa com Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços. O valor total da Provisão, € 5.772, foi calculado em cumprimento com o estabelecido no nº 19 da circular nº 1367 considerando-se apenas a fonte de financiamento 312 e foi orçamentado no projeto 7915 – Plano Geral de Ordenamento e Mobilidade.

2) No projeto Assistência Técnica Global PO ALGARVE 21 (P10/M063/P6302)

2.1) Despesas com Pessoal

- Orçamentação de € 825.899 tendo por base os efetivos necessários ao funcionamento da comissão diretiva (gestor, secretariados técnicos e coordenadores de unidade). Estas despesas representam 53% do total do orçamento do projeto.
- Contabilização de 12 meses de vencimentos e respetivos encargos dos 22 efetivos actualmente afetos e de 2 considerados indispensáveis ao funcionamento da Comissão Diretiva do PO Algarve 21, em cumprimento do estipulado na Circular nº 1367;
- Adicionalmente, estão também considerados os acréscimos remuneratórios do Gestor do PO e os encargos com os dois vogais não executivos, que não estão contabilizados como postos de trabalho, dada a sua relação jurídica com a CCDR não conferir a efetividade de funções;
- Manutenção do mesmo nº de efetivos relativamente ao ano 2011, com exceção de 2 novos postos de trabalho previstos na orgânica do PO Regional, mas até agora não preenchidos correspondentes a 1 Secretário Técnico (o 3º em 5 possíveis) e de 1 coordenador de unidade;
- Orçamentação das contribuições para a ADSE na percentagem de 2,5% sobre o valor das remunerações. Adicionando as contribuições de 15% de contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e de 22,3% para a Segurança Social, atinge-se € 131.277, valor que representa 16% das despesas globais com pessoal.

No que se refere ao Anexo II o mesmo foi preenchido em conformidade com as orientações da Circular nº 1367/A, considerando-se complementarmente o seguinte:

- face à impossibilidade de preencher dois Anexos II preencheu-se um único com a totalidade dos postos de trabalho - 112 - correspondente à soma dos postos de trabalho dos 2 Mapas de Pessoal ou seja 88 postos de trabalho afetos à actividade da CCDR (orçamento de funcionamento) e 24 postos de trabalhos afetos ao PO Algarve 21 (orçamento PIDDAC – Projeto Assistência Técnica Global);
- o Mapa de Pessoal afeto à atividade da CCDR aprovado pela Tutela contempla 90 postos de trabalho, mas apenas se consideraram 88 aquando da elaboração da proposta de orçamento, porque a aprovação por parte da Tutela ocorreu numa fase anterior à fixação do plafond final, e também porque as previsões de receita para 2012 não comportam a despesa adicional com os 2 postos de trabalho;
- 2 vogais não executivos afetos ao PO Algarve 21, não contemplados no Mapa de Pessoal do PO Algarve 21 pelo facto de não ocuparem posto de trabalho visto não disporem de uma relação jurídica de emprego público.

2.2) Aquisições de Bens e Serviços

Orçamentação de € 736.345 tendo como referência os compromissos existentes. As despesas orçamentadas permitem, em regra, solver os valores contratualizados anteriormente, encontrando-se vedada a assunção de novos encargos, na maioria dos casos com prejuízo dos objetivos e ações programados nos projetos.

2.3) Reservas

Orçamentação de uma provisão para a cobertura de riscos no valor de 2,5% do valor global orçamentado, para os agrupamentos de Despesa com Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços. O valor total da Provisão, € 5.762, foi calculado

em cumprimento com o estabelecido no nº 19 da circular nº 1367 considerando-se apenas a fonte de financiamento 319.

O Quadro 9 apresenta as Programas, Medidas e Projetos inscritos, identificando as respetivas fontes de financiamento, nacional e comunitárias (FEDER).

QUADRO 9
DOTAÇÃO PROJETOS PIDDAC 2012 APÓS CATIVAÇÕES

(Unidade: Euros)

DESIGNAÇÃO DO PROJETO	FINANC. NACIONAL	FINANC. COMUNITÁRIO	TOTAL
Promoção e Capacitação - Articular para Intervir	44.977	83.528	128.505
Promoção Institucional da Região	7.353	13.655	21.008
Controlo da Qualidade do Ar no Algarve	46.251	46.251	92.502
Gestão Territorial - Algarve	61.250	113.750	175.000
Assistência Técnica Global do Programa Operacional	205.800	1.332.800	1.538.600
Assistência Técnica Vertente Transfronteiriça - POCTEP e PO Bacia do Mediterrâneo	16.591	49.773	66.364
Cooperação Territorial Europeia - Vertente Transfronteiriça - GIT, ANDALBAGUA e IEVP	16.388	49.164	65.552
Cooperação Territorial Europeia - Vertente Interregional e Transnacional (PO:Med, Sudoe, Esp. Atlântico)	9.690	29.070	38.760
Portal Regional - Novos Projetos	1.728	5.000	6.728
Plano Geral de Ordenamento e Mobilidade	5.772	32.500	38.272
TOTAL	415.800	1.755.493	2.171.293

3. Recursos Patrimoniais

3.1 Bens Móveis e Veículos Automóveis

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve tinha 5044 bens móveis ativos em 31/12/2010. Em 2010 foram abatidos 2220 bens, dos quais 950 bens obsoletos e/ou avariados e cujo período de vida útil já foi ultrapassado, 803 bens por motivo de transferência de bens para a ARH do Algarve e 467 bens (livros e publicações técnicas) cedidos à Universidade do Algarve.

No que se refere a veículos automóveis, a frota da CCDR Algarve em 31/12/2010 era composta por 11 viaturas, incluindo 1 em regime de renting. Tratam-se de veículos cujo período de vida útil já foi ultrapassado, alguns deles em mau estado e com processos de abate em curso (2 processos).

Durante o ano de 2010 foram iniciados 2 processos de aquisição de viaturas, em regime de aluguer operacional, sendo 3 viaturas para a Estrutura de Apoio Técnico do Programa Operacional Regional e 1 viatura para a Rede de Monitorização da Qualidade do Ar do Algarve. Estes processos ficaram concluídos em dezembro de 2010 e as viaturas foram entregues em 17/02/2011.

3.2 Instalações

A CCDR Algarve dispõe de 3 edifícios em funcionamento:

Edifício-Sede

Este edifício localiza-se na Praça da Liberdade n.º 2, em Faro, e nele funcionam os serviços da Presidência, a Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à

Administração Local, a Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional, a Direção de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira, a Divisão de Sistemas de Informação e a Estrutura de Apoio Técnico do Programa Operacional Algarve 21.

Este edifício conta com 45 gabinetes devidamente equipados, 1 sala de reprografia e 2 salas de arquivo. Possui igualmente um auditório com capacidade para 90 lugares sentados, equipado com projetor de vídeo, tela para projeção e equipamento de som e três salas de reuniões, uma delas com capacidade para 40 pessoas e equipada com o mesmo tipo de equipamentos do auditório.

Edifício do Largo S. Francisco

Nestas instalações, localizadas no Largo de S. Francisco, n.º 39, em Faro, funcionam os serviços da Direção de Serviços de Ambiente e a Divisão de Vigilância e Controlo. Este edifício tem 13 gabinetes de trabalho, uma sala de reuniões e 2 salas de arquivo.

Palacete Doglioni

Nestas instalações, localizadas na Rua Lethes, n.º 32, em Faro, funcionam os serviços da Direção de Serviços do Ordenamento do Território, o Centro *Europe Direct* e o *Enterprise Europe Network*.

Este edifício tem 19 gabinetes de trabalho, 1 sala de reuniões equipada com sistema de videoconferência, 1 sala de reuniões equipada com projetor de vídeo e tela para projeção e 2 salas de arquivo.

VI – FATORES CONDICIONANTES DA ATUAÇÃO

Como fatores condicionantes entendem-se aqueles que, pela sua relevância, têm impacto no cumprimento da missão da CCDR Algarve. Decorrente de uma análise permanente das condicionantes internas e externas é entendimento que:

- A concretização do proposto neste Plano dependerá em forte medida das disponibilidades orçamentais, sem as quais a dotação em meios humanos continuará abaixo das necessidades identificadas
- A articulação das restrições financeiras impostas à Administração Pública com eventuais alterações no financiamento disponibilizado pela União Europeia aos projetos previstos e em curso pode constituir um constrangimento ao cabal desenvolvimento das atividades previstas.

VI – PARCEIROS

1. Identificação dos Clientes

Os diversos serviços prestados pela CCDR Algarve são requeridos e utilizados, essencialmente, pelas seguintes entidades:

- Administração local da região do Algarve
- Administração central e outras entidades de âmbito regional
- Organizações não governamentais
- Associações e agências de desenvolvimento regional e local e outras entidades privadas sem fins lucrativos
- Entidades privadas
- Particulares

2. Serviços fornecidos ao exterior e tarefas de apoio interno

No âmbito das suas competências a CCDR presta diversos serviços distribuídos por diversas áreas temáticas de intervenção, suportados pelas Unidades Orgânicas transversais (Administração e Sistemas de Informação)

SERVIÇO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	
Acompanhamento	Processos de contencioso administrativo e judicial
Análises	Análise dos balanços sociais dos municípios Análise de candidaturas - Programa Equipamentos Urbanos Utilização Coletiva Análise de candidaturas - Cooperação Técnica e Financeira Análises das Contas de Gerência dos Municípios
Divulgação	Divulgação do Plano de Atividade Operacional Civil
Estudos	Elaboração de estudos
Instrução processos	Processos de contraordenação
Pareceres	Emissão de pareceres jurídicos
AMBIENTE	
Informações	Prestação de informações a requerentes
Licenciamentos	Licenciamentos de operações de gestão de resíduos Licenciamentos de aterros Execução de vistorias a projetos licenciados pela CCDR
Pareceres	Pareceres relativos a incidências ambientais Pareceres relativos a projetos de coíncineração Aprovação de planos de recuperação paisagística de pedreiras Pareceres relativos a planos de pedreiras Pareceres relativos a relatórios de monitorização das emissões atmosféricas Avaliação de impacte ambiental Pareceres relativos a projetos sujeitos a licenciamento industrial Pareceres relativos a avaliação ambiental estratégica
Reclamações	Atendimento e análise (ruído, resíduos, extração mineral)
Outros	Análise de situações de pré-contencioso comunitário na vertente ambiente Gestão da rede de monitorização da qualidade do ar
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
Divulgação	Iniciativas publicadas online

	Eventos realizados
Estudos	Elaboração de estudos
Pareceres	Apreciação de candidaturas do POCTEP
Participações	Participação em ações de organismos internacionais
INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EUROPEIA	
Divulgação	Ações de divulgação sobre assuntos europeus Eventos realizados
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	
Coordenação	Apoiar a elaboração e garantir o acompanhamento dos IGT, incluindo a respetiva AAE e redelimitação da REN Consulta às entidades externas, em razão da localização, e decisão final, no âmbito do art.º 13.º A do RIJUE Garantir a salvaguarda da estrutura regional de proteção e valorização (ERPVA) do PROT Algarve
Informações / Pareceres	Autorização e comunicação prévia no âmbito do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN) Avaliação de projetos estruturantes – NDT e NDE, Programa Polis Apreciação de projetos participados, investimentos agrícolas e florestais e demais pretensões Apreciação e autorização de usos não agrícolas na RAN, no âmbito da Comissão Regional de Reserva Agrícola
	Emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo e de qualificação das cidades
Reclamações	Atendimento e análise, bem como colaboração na fiscalização
VIGILÂNCIA DO TERRITÓRIO	
Fiscalização	Ações de fiscalização, dinamizando a articulação com o SEPNA/GNR
Reclamações	Atendimento e análise
ADMINISTRAÇÃO	
Aquisição de bens e serviços	Procedimentos de contratação pública ao abrigo de Acordos Quadro Procedimentos de contratação pública fora de Acordos Quadro Registo dos processos de aquisição no sistema integrado de gestão
Requisições internas de bens de economato	Processamento dos pedidos de material
Cadastro e Inventário	Verificação física periódica da localização dos bens
Gestão de viaturas	Registos no Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado
Expediente	Registo de documentos de entrada Registo de documentos de saída
Controlo e gestão orçamental	Alterações orçamentais Conta de gerência Cabimentos / processamentos de despesa Apuramento e registo de receita Pagamentos por transferência bancária Emissão de PLC's

	Pedidos de pagamento a fundos comunitários (PO 21 e POCTEP)
Elaboração e gestão orçamental	Elaboração de Orçamento
Gestão recursos humanos	Processamento de lista de antiguidades
	Processamento do balanço social
	Processamento de vencimentos
	Processamento de ajudas de custo
	Processamento de mapa de férias
Informações	Respostas a esclarecimentos diversos
Pareceres	Pareceres
Informação contabilística e sistemas informáticos	SIC, SIGO, SIPIDDAC
Reclamações	Atendimento e análise
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
Administração	Administração e manutenção dos servidores, rede e respetivas funções de segurança
Apoio	Apoio aos utilizadores
Manutenção	Procedimentos de manutenção preventiva dos postos de trabalho
	Atualização do site e intranet
	Manutenção e gestão das aplicações e sistemas de informação
GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS	
Análise, pareceres e decisões	Análise e instrução de candidaturas (admissibilidade, mérito e elegibilidade), notificação aos promotores / análise de reclamações e assinatura de contratos (sem sistemas de incentivos) Análise de mérito relativa ao critério regional dos Sistemas de Incentivos. Pareceres no âmbito das candidaturas apresentadas (Sistemas de Incentivos) Fecho de decisões em sistema de informação dos Sistemas de Incentivos (garante da notificação aos promotores) Preparação e apoio geral - reuniões da Comissão Diretiva e de Acompanhamento do PO
Acompanhamento e verificações	Análise de pedidos de pagamento e emissão de ordens de pagamento. Acompanhamento físico e financeiro da execução dos projectos aprovados com visitas e verificações no local e apoio aos promotores. Encerramento físico e financeiro. Visitas e relatórios finais de candidaturas. Identificação e instrução de processos de dívida Gestão, acompanhamento de Operações no âmbito do PIPITAL
Reembolsos FEDER	Pagamentos e recolha de montantes em dívida no PROALGARVE (2000-2006) Emissão de ordens de pagamento FEDER (PO Algarve 21)
Estudos / Relatórios	Relatório de Execução Anual do PO Algarve 21. Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo (atualização) Manual de procedimentos (atualização) Avaliação intercalar
Reportes e informação ao exterior	Reportes mensais e quinzenais de dados financeiros (IFDR/Observatório).

	<p>Reportes trimestrais de indicadores físicos (IFDR).</p> <p>Concepção do Sistema de recolha e reporte de indicadores físicos.</p> <p>Sistemas de Informação (implementação, aperfeiçoamento, manutenção e apoio técnico aos beneficiários)</p> <p>Certificação de despesa à Comissão Europeia (preparação e reporte ao IFDR)</p> <p>Atualização permanente do site com notícias, notas de imprensa, concursos abertos, resultados de aprovações e execução, orientações de gestão, fichas de operações encerradas, estudos e relatórios</p> <p>Sessões de esclarecimento aos promotores</p> <p>Acompanhamento do Plano de Comunicação através da preparação e implementação de Plano de Ação Anual.</p>
Controlo e Auditoria	<p>Elaboração, implementação e acompanhamento de planos anuais de controlo</p> <p>Acompanhamento e reporte dos processos de dívidas ao PO</p> <p>Follow up dos controlos incluídos em Planos anteriores</p> <p>Preparação, execução e acompanhamento do Plano de Controlo 2012</p> <p>Acompanhamento e Apoio à realização de acções externas de controlo</p>

ANEXOS

ANEXO I

Objetivos das Unidades Orgânicas / Projetos / Atividades Previstas

*Direção de Serviços de
Desenvolvimento Regional*

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

N.º	Subunidade Orgânica	Objetivo da Unidade Orgânica / Projetos / Atividades	Indicadores		Meta	Relação com Objetivos do QUAR (quando existir)		
			Descrição	Fórmula de cálculo		Objetivos Estratégicos (N.º)	Objetivos Operacionais (N.º)	
1	DSDR	Promover a realização de seminários / eventos / ações que contribuam para influenciar a agenda regional	N.º de seminários / eventos / ações	Seminários realizados	5 seminários / eventos / ações	-	-	
1.1	DSDR	Assegurar a organização de seminários / eventos / ações						
2	DSDR	Assegurar a divulgação de informação europeia aos cidadãos e a empresas	N.º de sessões nas escolas	Sessões realizadas nas escolas	20 sessões em escolas	-	-	
			N.º de mailings informativos enviados a agentes económicos	Mailings enviados a agentes económicos	5 mailings			
2.1	Europe Direct	Prestar de serviços de informação e resposta a solicitações						
2.2		Assegurar o tratamento e difusão de documentação europeia e gestão de stocks						
2.3		Promover atividades de animação e campanhas e ações de informação sobre questões europeias: seminários e encontros-debate, workshops						
2.4		Realizar ações de informação nas escolas e outras instituições						
2.5		Preparar e participar nas reuniões / ações desenvolvidas no âmbito da rede de centros <i>Europe Direct</i>						
2.6	Enterprise Europe Network	Divulgar as políticas europeias junto das PME regionais						
2.7		Informar e sensibilizar os agentes económicos sobre matérias europeias mediante participação em feiras, organização de seminários e workshops						
2.8		Dar resposta a questões de empresas e outros agentes económicos, sobre financiamentos europeus						
2.9		Apoiar os empresários regionais no acesso a financiamentos e nas suas estratégias de inovação e internacionalização						
2.10		Dinamizar parcerias com agentes locais e nacionais (associações, entidades publicas entre outros)						
2.11		Preparar e participar nas reuniões / ações desenvolvidas no âmbito do projeto <i>Enterprise Europe Network</i>						

3	DER	Manter a capacidade de observação das dinâmicas de desenvolvimento regional	Atualização dos indicadores de monitorização	Atualizados no prazo / Não atualizados no prazo	Atualizar os indicadores até 31/12/2012	OE 2 OE 4	-	
			Lançamento de boletins de conjuntura, que deverão incluir 8 indicadores de contexto, 6 de realização e 6 de resultado	Boletins divulgados/lançados	3 Boletins de Conjuntura	OE 2	OB 3	
3.1	DER	Dinamizar o Centro de Observação das Dinâmicas Regionais						
3.2	DER	Dinamizar parcerias estratégicas						
3.3	DER	Monitorizar as políticas públicas						
3.4	DER	Preparar o Boletim Trimestral de Conjuntura						
4	DER	Dinamizar e manter atualizada uma base de Indicadores de Desenvolvimento Competitivo e Sustentável para a região do Algarve, com base na metodologia da rede NECS TOUR	N.º de indicadores calculados	Indicadores calculados	Apresentar uma base estabilizada até 30/11/2012 para publicar na página da CCDR Algarve	OE 2 OE 4	-	
4.1	DER	Recolha e seleção dos indicadores de desenvolvimento sustentável						
4.2	DER	Recolha da informação e cálculo dos indicadores de desenvolvimento sustentável						
5	DER	Manter atualizado, com carácter semestral, a informação relativa às Áreas de Acolhimento Empresarial do site “Algarve Acolhe” e assegurar a monitorização da sua dinâmica.	N.º de áreas de acolhimento com informação atualizada com trabalho de campo	Áreas de acolhimento com informação atualizada com trabalho de campo até 30/06/2012	Todas as áreas de acolhimento com informação atualizada com trabalho de campo até 30/06/2012	OE 2 OE 3	-	
			% de áreas de acolhimento com trabalho de campo realizado e lançado no site até 31/12/2012	Áreas de acolhimento com trabalho de campo realizado e lançado no site até 31/12/2012	Pelo menos 85% das áreas de acolhimento com trabalho de campo realizado e lançado no site até 31/12/2012			
5.1	DER	Dinamizar e atualizar (semestralmente) o projeto “Algarve Acolhe” (Áreas de Acolhimento Empresarial)						
5.2	DER	Realizar trabalho de campo para atualização da informação disponibilizada no site						
6	DER	Acompanhar a execução do projeto Técnicas Ancestrais, Soluções Atuais (TASA) até 30/12/2012	Lançamento do catálogo e filme de encerramento do projeto até 01/06/2012	Lançamento do catálogo e filme até 01/06/2012	Realizar um evento com dimensão nacional até 01/06/2012 para lançamento do catálogo e filme	OE 2	-	

			<i>Relatório de monitorização do projeto</i>	<i>Relatório de monitorização do projeto concluído no prazo / não concluído no prazo</i>	<i>Relatório de monitorização concluído até 29/06/2012</i>			
7	DER	<i>Acompanhar o desenvolvimento do plano de salvaguarda da Candidatura da Dieta Mediterrânica de Portugal Lista Representativa do Património Imaterial da Humanidade</i>	<i>Definição e medidas para o plano de salvaguarda</i>	<i>Proposta de medidas até 30/09/2012</i>	<i>Proposta de medidas até 30/09/2012</i>	-	-	
			<i>Implementação de medidas</i>	<i>Procedimentos para implementação das medidas da responsabilidade da CCDR lançados até 30/11/2012</i>	<i>Lançamento de procedimentos para implementação das medidas da responsabilidade da CCDR até 30/11/2012</i>			
8	DCOOP	<i>Dinamizar a cooperação no quadro da Euroregião, da Cooperação Transfronteiriça e das Redes Europeias</i>	<i>N.º de projetos internacionais</i>	<i>Participação em projetos</i>	<i>Participação em 3 projetos</i>	OE 2	OB 5	
			<i>N.º de redes europeias</i>	<i>Participação em redes</i>	<i>Participação em 2 redes</i>			
			<i>N.º de ações</i>	<i>Ações realizadas</i>	<i>Realizar 8 ações</i>			
8.1	DCOOP	<i>Preparar e participar em reuniões de âmbito transfronteiriço e de organismos internacionais de que a CCDR é membro: Comunidade de Trabalho da Euroregião Alentejo – Algarve – Andaluzia, GIT Euro AAA , Comissão Luso Espanhola e CRPM</i>						
8.2	DCOOP	<i>Acompanhamento físico e financeiro de projetos de cooperação internacional, nomeadamente o ANDALBAGUA e o OTREMED</i>						
8.3	DCOOP	<i>Dinamização de ações ligadas à cooperação internacional</i>						
8.4	DCOOP	<i>Fomentar as parceiras em projetos internacionais</i>						
8.5	DCOOP	<i>Divulgar informação na página Web da CCDR sobre cooperação transfronteiriça e transnacional</i>						
8.6	DCOOP	<i>Apoiar a instrução de candidaturas</i>						
8.7	DCOOP	<i>Emitir pareceres de enquadramento regional</i>						
9	DCOOP	<i>Colaborar na Observação das Dinâmicas Regionais através da recolha, tratamento e fornecimento de dados do Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça – Área Territorial 5 Alentejo-</i>	<i>Indicadores disponibilizados</i>	<i>Indicadores disponibilizados no prazo / não disponibilizados no prazo</i>	<i>Disponibilizar a informação 30 dias antes da publicação do boletim</i>	OE 2	-	
9.1	DCOOP	<i>Recolher e tratar informação no âmbito da cooperação</i>						

10	DCOOP	Assegurar que 75% da despesa apresentada pelos parceiros dos projetos POCTEP seja validada num prazo inferior a 30 dias úteis	% de despesa validada e prazo médio de apreciação de pedidos	Despesa validada e prazo médio de apreciação dos pedidos	Assegurar que 75% da despesa apresentada é validada num prazo médio inferior a 30 dias úteis	OE 2 OE 4	-	
10.1	DCOOP	Apreciação e validação da despesa apresentada pelos parceiros dos projetos POCTEP						
11	DCOOP	Assegurar que 70% dos parceiros das candidaturas da 2ª convocatória do POCTEP – Área Territorial 5 - Alentejo/Algarve/Andaluzia, iniciem os projetos e enviem despesa até 31/12/2012	% de parceiros das candidaturas que iniciam e enviam despesa para validação até 31/12/2011	Parceiros das candidaturas com despesa enviada para validação até 31/12/2012	Assegurar que 70% dos parceiros das candidaturas iniciam o projeto e enviam despesa para validação até 31/12/2012	OE 2 OE 4	-	
11.1	DCOOP	Validar a despesa a constar em pedidos de pagamento no âmbito do POCTEP						
11.2	DCOOP	Acompanhar física e financeiramente os projetos aprovados no âmbito do POCTEP						
12	DP	Desenvolver e acompanhar atividades no domínio do planeamento regional e local	% de atividades desenvolvidas / acompanhadas	Atividades desenvolvidas / acompanhadas	Desenvolver / acompanhar 100 % das atividades com intervenção da Divisão	OE 2	-	
12.1	DP	Participar em projetos institucionais de âmbito social						
12.2	DP	Acompanhar a execução de programas e projetos com impacto nas políticas públicas						
13	DP	Colaborar na preparação e acompanhamento dos instrumentos de gestão da CCDR (QUAR, Plano e Relatório de Atividades)	% de instrumentos de gestão elaborados e acompanhados	Instrumentos de gestão elaborados e acompanhados	Colaborar na elaboração de 100% dos instrumentos de gestão da CCDR	-	-	
13.1	DP	Assegurar a recolha e tratamento de informação para o Plano e Relatório de Atividades da CCDR Algarve						
13.2	DP	Realizar, em articulação com a DSCGAF, os procedimentos necessários para a preparação e monitorização da execução do QUAR						
14	DP	Colaborar na preparação e acompanhamento dos instrumentos de gestão do Centro Europe Direct	% de instrumentos de gestão elaborados e acompanhados	Instrumentos de gestão elaborados e acompanhados	Colaborar na elaboração de 100% dos instrumentos de gestão	-	-	
14.1	DP	Assegurar a recolha e tratamento de informação para o Plano, Orçamento e Relatório de Atividades						

*Direção de Serviços de
Ordenamento do Território*

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

N.º	Subunidade Orgânica	Objetivo da Unidade Orgânica / Projetos /Atividades	Indicadores		Meta	Relação com Objetivos do QUAR (quando existir)	
			Descrição	Fórmula de cálculo		Objetivos Estratégicos (N.º)	Objetivos operacionais (N.º)
1	DSOT	Coordenar a implementação do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (IGT), nomeadamente, assegurando a sua compatibilidade com o PROT, em articulação com o PNPOT, e participar na aplicação do regime Jurídico de urbanização e edificação (RJUE)	Assegurar a implementação e monitorização do Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROT Algarve)	N.º de Reuniões do Observatório do PROT Algarve	4 Reuniões	OE 1 OE 3	OB 1
				Preparação de relatório anual de monitorização do PROT Algarve	1 Relatório		
			Analisar e elaborar informação técnica de apoio à decisão, sobre os IGT remetidos à apreciação dos Serviços	N.º de planos apreciados em Conferências de Serviços (CS) ou Comissões de Acompanhamento (CA)	8 Planos		
				N.º de outros IGT, cujo acompanhamento e apreciação implique uma complexidade equivalente aos PMOT submetidos a CS ou CA	12 Planos		
			Assegurar a avaliação de projetos estruturantes (NDT e NDE) e demais procedimentos legais previstos	N.º de projetos avaliados	10 Projetos		
			Assegurar o papel de Entidade Coordenadora no processo de consulta às Entidades Externas, bem como de Entidade da Administração Central Consultada, sobre operações urbanísticas, em razão da localização, utilizando o sistema de informação do regime jurídico de urbanização e edificação (SIRJUE)	Respostas aos requerimentos, garantindo a decisão final após pronúncia das entidades consultadas, ou através de conferência decisória, quando aplicável, bem como a emissão dos pareceres enquanto Entidade da Administração Central Consultada	200 Respostas		
			Apreiar pretensões em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	N.º de pretensões apreciadas	30 Apreciações		
			Garantir a salvaguarda da integridade da Estrutura Regional de Proteção e	N.º de avaliações de conteúdos sobre a salvaguarda da ERPVA na elaboração de PMOT	5 Avaliações		

			<i>Valorização Ambiental (ERPVA) do PROT Algarve</i>	<i>N.º de exercícios de apoio à transposição da ERPVA para a Estrutura Ecológica Municipal</i>	<i>2 Exercícios de transposição da ERPVA</i>		
2	DSOT	<i>Assegurar a implementação do Regime Jurídico da REN e integrar a Entidade Regional da Reserva Agrícola</i>	<i>Garantir a apreciação dos pedidos de Autorização e de Comunicação Prévia no âmbito da REN</i>	<i>N.º de pareceres emitidos</i>	<i>400 Pareceres</i>	OE 1 OE 3	-
			<i>Acompanhar e aprovar as propostas de delimitação da REN no âmbito dos PMOT</i>	<i>N.º de processos acompanhados e de pareceres emitidos</i>	<i>10 Processos/ pareceres</i>		
			<i>Apreciar os projetos de infraestruturas com financiamento comunitário, de investimentos agrícolas e florestais e demais pretensões</i>	<i>N.º de projetos apreciados, incluindo planos de gestão florestal (PGF)</i>	<i>30 Projetos</i>		
			<i>Apreciar e autorizar usos não agrícolas de solos da RAN, no âmbito da participação na Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional (ER RAN), como membro integrante desta</i>	<i>N.º de participações em reuniões da ER RAN</i>	<i>40 Reuniões</i>		
			<i>Articular com a Divisão de Vigilância e Controlo (DVC), em matéria de fiscalização e análise de denúncias / reclamações, nomeadamente em REN</i>	<i>N.º de pareceres emitidos sobre os relatórios de fiscalização da DVC, e respostas a denúncias / reclamações</i>	<i>40 Pareceres e respostas</i>		
			<i>Emitir pareceres sobre processos de AIA e de AInCA, nos domínios do ordenamento do território, do uso do solo e da paisagem</i>	<i>N.º de pareceres emitidos</i>	<i>15 Pareceres</i>		
3	DSOT	<i>Colaborar com a Direção de Serviços de Ambiente (DSA), na implementação dos regimes jurídicos da AIA e da AInCA</i>				OE 1 OE 3	-
4	DSOT	<i>Assegurar a participação da CCCR em projetos de âmbito internacional, contribuindo para manter o nível da dinamização da cooperação externa</i>	<i>Participação no projeto ANDALBAGUA (Transfronteiriço) financiado pelo POCTEP</i>	<i>N.º de relatórios técnicos, incluído cartografia</i>	<i>4 Relatórios + 4 reuniões técnicas com o chefe de fila + 2 participações em seminários técnicos</i>	OE 1 OE 3	OB 5
			<i>Participação no projeto PAYS</i>	<i>N.º de eventos participados (o projeto)</i>	<i>2 Participações em seminários</i>		

			<i>MED URBAN (Transnacional) financiado pelo PO MED</i>	<i>está tecnicamente fechado)</i>	<i>técnicos</i>	<i>OE 3</i>	
5	DSOT	<i>Modernizar os meios de apreciação técnica, recorrendo às TIC – 3.ª Fase</i>	<i>Conclusão, disponibilização e divulgação, no site da CCDR, da Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve (IDEALG), facilitadora da consulta externa, sobre a cartografia dos IGT, nomeadamente dos PDM em vigor, e das delimitações da REN aprovadas, nos concelhos do Algarve.</i>	<i>Cumprimento do prazo para a disponibilização da IDEALG no site da CCDR</i>	<i>Julho</i>	<i>OE 1 OE 3</i>	-
6	DSOT	<i>Assegurar o acompanhamento de projetos e programas estratégicos</i>	<i>Acompanhar a elaboração de planos e projetos no âmbito do Programa Polis</i>	<i>N.º de relatórios/pareceres de análise dos planos e projetos</i>	<i>12 Relatórios / pareceres</i>	<i>OE 1 OE 3</i>	-
7	DSOT	<i>Colaborar / cooperar com as entidades da administração central e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações</i>	<i>Apresentar comunicações em seminários ou encontros técnicos</i>	<i>N.º de participações, com apresentação de comunicação</i>	<i>2 Participações</i>	<i>OE 1 OE 3</i>	-
			<i>Representar a CCDR em conselhos, comissões e júris</i>	<i>N.º de participações em reuniões</i>	<i>10 Participações</i>		
			<i>Emitir pareceres ou esclarecimentos técnicos por solicitação das autarquias</i>	<i>N.º de pareceres ou esclarecimentos emitidos</i>	<i>10 Pareceres</i>	<i>OE 1 OE 3</i>	

*Direção de Serviços de
Ambiente*

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE

N.º	Subunidade Orgânica	Objetivo da Unidade Orgânica / Projetos / Atividades	Indicadores		Meta	Relação com Objetivos do QUAR (quando existir)	
			Descrição	Fórmula de cálculo		Objetivos Estratégicos (N.º)	Objetivos Operacionais (N.º)
1	DSA	Executar plano de controlo das instalações de gestão de resíduos que estão licenciadas	Verificar o cumprimento das condições da licença dos operadores de gestão de resíduos licenciados	N.º de instalações OGR visitadas	20 instalações	OE 1	OB 4
2	DSA	Promover a implementação do balcão eletrónico nos processos de licenciamento de operações de gestão de resíduos	Criar balcão eletrónico para desmaterialização do processo de licenciamento de operadores de gestão de resíduos	Implementar até 30 de dezembro de 2012	Em pleno funcionamento até 30 de setembro de 2012	OE 1	-
3	DSA	Verificação do funcionamento de 60 estabelecimentos de reparação automóvel, nos concelhos de Faro e Olhão, no que se refere à gestão de resíduos e COV's	Visitas às empresas para verificar cumprimento da legislação de resíduos e emissões para a atmosfera	Elaboração de relatório para cada um dos estabelecimentos	Apresentar relatório até 15 de dezembro, relativo a 100 estabelecimentos	OE 1	-
4	DSA	Elaboração de relatório relativo à qualidade do ar no Algarve, no período de janeiro de 2011 a dezembro de 2011 (tratamento estatístico de dados e análise de resultados)	Preparação da documentação com evidência para o cumprimento dos valores limite da legislação	Cálculo de parâmetros estatísticos	Incluir análise de dados recolhidos nas estações da qualidade do ar, até 30 de setembro de 2012	OE 1	-

*Direção de Serviços de
Apoio Jurídico e à Administração Local*

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E À ADMINISTRAÇÃO LOCAL

N.º	Subunidade Orgânica	Objetivo da Unidade Orgânica / Projetos / Atividades	Indicadores		Meta	Relação com Objetivos do QUAR (quando existir)		
			Descrição	Fórmula de cálculo		Objetivos Estratégicos (N.º)	Objetivos Operacionais (N.º)	
1	DSAJAL	Analisar e validar as Contas de Gerência dos Municípios do Algarve, referentes ao ano de 2011.	Validação e deteção de não conformidades entre os dados registados no SIAL (DGAL) e as prestações de Contas Municipais, até final de julho de 2012.	(Nº de contas de gerência validadas/Nº de contas de gerência apresentadas) * 100	Verificar dentro do prazo fixado 80 % das contas de gerência recebidas até maio	-	-	
1.1		Tratamento da informação relativa à prestação de contas dos Municípios (2011).						
1.2		Validação e deteção de não conformidades, referente à prestação de contas dos Municípios (2011).						
2	DSAJAL	Caracterizar dos recursos humanos dos municípios, referente ao ano 2011	Tratamento da informação relativa aos balanços sociais elaborados pelos municípios em 2011.	Solicitar aos municípios a correção dos erros detetados, em articulação com a DGAL dentro do prazo / fora do prazo	Solicitar aos municípios a correção dos erros detetados, em articulação com a DGAL até julho 2012	-	-	
				Análise dos Balanços Sociais	Novembro 2012			
2.1		Análise dos balanços sociais de 2011						
3	DSAJAL	Assegurar a gestão dos processos de contraordenação	Garantir que não se extinguem os processos de contraordenação por efeito de prescrição.	Garantir que a partir de abril de 2012 não se extinguem os processos de contraordenação por efeito de prescrição.	Até dezembro de 2012 são elaborados 80% dos relatórios referentes aos PCO cuja prescrição irá ocorrer até ao 2º trimestre de 2013.			
4	DSAJAL	Disponibilizar o acesso eletrónico da informação, aos arguidos e entidades autuantes, referente aos processos de contraordenação, através do site institucional.	Acesso à informação referente aos PCO de 2012, de 2011 e de 2010	% de execução	Disponibilizar a informação correspondente a 25% dos processos, até final do 1º trimestre; 50% até final do 2º Trimestre; 75% até final do 3º trimestre e 100% até final do 4º trimestre.	-	OB 8	
4.1		Gestão dos processos de contraordenação em articulação com as ações de fiscalização						
4.2		Elaboração de relatórios / proposta de decisão						
4.3		Atualização da base de dados						
4.4		Abertura de processos e notificação dos arguidos						
5	DSAJAL	Colaborar na gestão dos processos, no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira, entre a Administração	Apoio técnico na formalização de candidaturas	Candidaturas analisadas no prazo / Não analisadas no prazo	Garantir que as candidaturas apresentadas são analisadas no prazo máximo de 15 dias úteis.	-	-	

		<i>Central, às Autarquias e as entidades privadas sem fins lucrativos</i>	<i>Acompanhamento físico e financeiro da execução dos projetos.</i>	<i>Grau de execução (Nº de pedidos de pagamento analisados/nº de pedidos de pagamentos entrados) *100</i>	<i>90%</i>		
5.1		Apoio técnico e análise de candidaturas					
5.2		Acompanhar física e financeiramente a execução dos projetos.					

*Direção de Serviços de
Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira*

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

N.º	Subunidade Orgânica	Objetivo da Unidade Orgânica / Projetos / Atividades	Indicadores		Meta	Relação com Objetivos do QUAR (quando existir)	
			Descrição	Fórmula de cálculo		Objetivos Estratégicos (N.º)	Objetivos operacionais (N.º)
1	DRH	Monitorizar semestralmente a informação gerada pelo Portal do Trabalhador – Fase 2	N.º de relatórios semestrais	N.º de relatórios apresentados	Apresentação de 2 relatórios: um até 15 de julho e outro até 31 de dezembro	OE 5	-
2	DRH	Implementar o sistema de informação de apoio à Gestão Estratégica – Balanced Scorecard	Prazo de implementação da aplicação	Data de implementação	Implementação concluída durante o 1º quadrimestre	OE 5	-
			N.º de relatórios de monitorização	N.º de relatórios de monitorização apresentados	Apresentação de 3 relatórios de monitorização: 1 até 15/06, outro até 10/10 e outro até 31/12		
3	DRH	Implementar a aplicação Avaliação de Desempenho – SIADAP 123	Prazo de implementação da aplicação (backoffice e avaliadores)	Data de implementação da aplicação (backoffice e avaliadores)	Implementação concluída até 15 de maio	OE 5	-
			% de trabalhadores e dirigentes inseridos na aplicação	% de trabalhadores e dirigentes inseridos na aplicação	100% trabalhadores e dirigentes inseridos na aplicação		
4	DPE	Balanço das aquisições efectuadas ao abrigo do Código de Contratação Pública desde a entrada em vigor até dezembro de 2011	N.º de relatórios	N.º de relatórios apresentados	Apresentação do relatório até 31 de outubro	OE 5	-
5	DPE	Monitorizar a aplicação FileDoc	Relatório de diagnóstico com identificação dos principais erros e lacunas e das medidas corretivas	Relatório apresentado	Apresentação de relatório de diagnóstico e identificação das medidas correctivas até 30 de junho	OE 5	-
6	DPE / DF	Promover a desmaterialização de processos	% de processos aquisitivos desmaterializados	% de processos aquisitivos desmaterializados	Desmaterializar mais de 80% dos processos aquisitivos	OE 5	OB 6
7	DF	Desenvolver aplicação para submissão automatizada dos pedidos de reembolso de despesas ao PO Algarve 21	Aplicação para submissão automatizada dos pedidos de reembolso de despesas ao PO Algarve 21	Data de conclusão da aplicação	Desenvolver a aplicação até 30 de julho 2012	OE 5	-
8	DF	Monitorizar os Centros de Custo	N.º de relatórios semestrais	N.º de relatórios apresentados	Apresentação de relatórios com propostas concretas de melhoria, um até 15 de julho e outro até 31 de dezembro.	OE 5	-

Divisão de Sistemas de Informação

Divisão de Sistemas de Informação

N.º	Subunidade Orgânica	Objetivo da Unidade Orgânica / Projetos / Atividades	Indicadores		Meta	Relação com Objetivos do QUAR (quando existir)	
			Descrição	Fórmula de cálculo		Objetivos Estratégicos (N.º)	Objetivos Operacionais (N.º)
1	DSI	Disponibilizar ferramenta que permita acesso eletrónico da informação processual através do site institucional	Disponibilizar aos arguidos e entidades atuantes plataforma online de gestão de processos de contraordenação	Prazo	Setembro	OE 5	OB 8
			Plataforma eletrónica para licenciamento de operações de gestão de resíduos	Prazo	Junho	OE 5	OB 8
2	DSI	Promover a desmaterialização de processos (partilhado com a DPE e DF)	Integração Filedoc / SINGAP / Gesguias	Prazo	Fevereiro	OE 5	OB 6
3	DSI	Assegurar uma disponibilidade dos servidores superior a 99%, durante 365x24	% de disponibilidade do servidor durante 365x24	% de disponibilidade	Superior a 99%	-	-
4	DSI	Garantir o apoio aos utilizadores dos sistemas informáticos	Resposta a pedidos de Helpdesk	Prazo de resposta	2 dias	-	-
5	DSI	Facultar informação sobre a instituição e suas atividades proporcionando ao exterior um site útil, atual e completo	Pedidos de atualização do site	Prazo de resposta	2 dias	-	-
6	DSI	Modernizar as Plataformas Tecnológicas	Implementação de nova solução de Webmail	Prazo	Junho	-	-

*Divisão de Vigilância e
Controlo*

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLO

N.º	Subunidade Orgânica	Objetivo da Unidade Orgânica / Projetos / Atividades	Indicadores		Meta	Relação com Objetivos do QUAR (quando existir)		
			Descrição	Fórmula de cálculo		Objetivos Estratégicos (N.º)	Objetivos operacionais (N.º)	
1	DVC	Regularizar situações de incumprimento sobre RCD na região do Algarve	Reposição da legalidade em locais com RCD ao longo do ano	Nº de locais com reposição da legalidade	10 Locais	OE1	OB 4	
1.1	DVC	Fiscalização de intervenções no âmbito do cumprimento da legislação ambiental, designadamente em locais com deposições não autorizadas e abandono de resíduos						
1.2	DVC	Acompanhamento de ações de limpeza em locais com resíduos, nomeadamente de construção e demolição e de sucatas						
2	DVC	Regularizar situações de incumprimento ao regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN)	Reposição da legalidade em locais com infrações à REN ao longo do ano, em parceria com a DOTCNVP e com a DAJ	Nº de locais com reposição da legalidade	15 Locais	OE 1	-	
2.1	DVC	Fiscalização no âmbito da legislação em vigor sobre ordenamento do território nas áreas abrangidas pelo regime de Reserva Ecológica Nacional (REN)						
2.2	DVC	Fiscalização do cumprimento dos pareceres, licenças e concessões emitidos pela CCDR Algarve, no âmbito das áreas de conservação da natureza e do ordenamento do território, designadamente as ações a implementar em zonas abrangida pelo regime de Reserva Ecológica Nacional (REN)						
3	DVC	Assegurar a vigilância do território, nas suas vertentes ambiental e do ordenamento	Ações de fiscalização, internas ou externas do SEPNA/GNR	N.º de documentos de fiscalização	200 Documentos de fiscalização	OE 1	-	
3.1	DVC	Fiscalização de intervenções no âmbito do cumprimento da restante legislação ambiental, nomeadamente em: <ul style="list-style-type: none"> a) Explorações minerais – pedreiras b) Estabelecimentos industriais c) Situações relacionadas com a qualidade do ar e poluição atmosférica, designadamente relativas a queimas e queimadas d) Projetos sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) 						
3.2	DVC	Fiscalização no âmbito da legislação em vigor sobre conservação da natureza, nomeadamente da Rede Natura 2000						
3.3	DVC	Fiscalização no âmbito da legislação em vigor sobre ordenamento do território, em termos do cumprimento em geral dos instrumentos de gestão territorial, para além das áreas abrangidas pelo regime de Reserva Ecológica Nacional (REN)						
3.4	DVC	Fiscalização do cumprimento dos pareceres, licenças e concessões emitidos pela CCDR Algarve, no âmbito das áreas de ambiente, em especial aos operadores de gestão de resíduos, para além das áreas de conservação da natureza e do ordenamento do território, designadamente as ações a implementar em zonas abrangidas pelo regime de Reserva Ecológica Nacional (REN)						
3.5	DVC	Atendimento, análise e encaminhamento de reclamações nas vertentes do ambiente, conservação da natureza e ordenamento do território						
4	DVC	Disponibilizar o acesso eletrónico de informação através do site institucional	Implementação das valências / projetos de acesso online pelo SEPNA/GNR	N.º de valências / projetos	1 Valência / projeto	OE 1	-	
4.1	DVC	Colaboração com outras entidades e com os diversos setores da CCDR Algarve						

Gestão de Fundos Comunitários

GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

N.º	Sub-unidade Orgânica	Objetivo da Unidade Orgânica / Projetos / Actividades	Indicadores		Meta	Relação com Objetivos do QUAR (quando existir)			
			Descrição	Fórmula de cálculo		Objetivos Estratégicos (N.º)	Objetivos Operacionais (N.º)		
1	Gestão de Fundos Comunitários (PROALGARVE)	Assegurar até ao final do ano a decisão sobre 80% das candidaturas ao PO Algarve 21 resultantes de avisos fechados em 2012 (até 31/10/2012), com prazo médio de decisão até 50 dias úteis – sem sistemas de incentivos.	% de candidaturas com decisão de aprovação / não aprovação, com notificação ao promotor e prazos de decisão médios < a 50 dias úteis	Nº de candidaturas com decisão de aprovação ou não aprovação com notificação ao promotor / total das candidaturas apresentadas (retirar as desistidas)	■80% ■Com prazo médio de decisão < a 50 dias úteis	OE 4	-		
1.1	-Eixo 1 e Apoio Geral (s/ Sistema de incentivos) -Eixo 2 e 3 -Eixo 4 (Assistência Técnica)	Análise de admissibilidade							
1.2		Análise de mérito							
1.3		Análise de elegibilidade							
1.4		Preparação dos processos para decisão da Comissão Diretiva							
1.5		Notificação aos promotores							
1.6		Análise de reclamações e condicionantes							
1.7		Preparação e assinatura de contratos							
2	GFC (PO Algarve 21)	Emitir o parecer regional sobre 80% das candidaturas entradas até ao 35º dia útil após o encerramento do Avisos de Abertura de Concursos independentemente da análise dos OI.	% de candidaturas com parecer regional até ao 35º dia útil.	Nº de candidaturas com parecer regional até ao 35º dia útil / total de candidaturas apresentadas	80% de candidaturas (parecer em 35 dias)	OE 4	-		
2.1	-Eixo 1 (sistema de incentivos)	Análise de mérito relativa ao critério regional dos Sistemas de Incentivos							
2.2		Fecho de decisões em sistema de informação dos Sistemas de Incentivos (garante da notificação aos promotores)							
2.3		Pareceres no âmbito das candidaturas apresentadas (Sistema de Incentivos)							
3	GFC (PO Algarve 21)	Assegurar o cumprimento de 100% da meta N+3 prevista para 2012 – ultrapassar a execução FEDER de 69.873.020 € até 30/11/2012	Taxa de Execução em relação à Meta N+3 (por Eixo)	Montante FEDER de Execução a 31/11/2012 certificado até 31/12/2012 / Montante total da Meta N+3 (2012) (ver quadro de suporte)	Taxa de execução da meta N+3 de 100%	OE 4	OB 2		
3.1	(Todas as subunidades da Unidade GFC)	Análise de pedidos de pagamento (análise física)							
3.2		Análise de pedidos de pagamento (análise financeira)							
3.3		Emissão de ordens de pagamento e registo de pagamentos em SI							
3.4	Questões Transversais	Reporte quinzenal – monitorização rápida financeira							
3.5		Reporte mensal (indicadores financeiros) – monitorização							
3.6		Reporte mensal – quadros resumo (Comissão Directiva, site)							

N.º	Sub-unidade Orgânica	Objectivo da Unidade Orgânica / Projectos / Actividades	Indicadores		Meta	Relação com Objectivos do QUAR (quando existir)	
			Descrição	Fórmula de cálculo		Objectivos Estratégicos (N.º)	Objectivos Operacionais (N.º)
4	GFC (PO Algarve 21)	Colaborar na produção de informação das várias entidades no âmbito do QREN, entre as quais o Centro de Observação das Dinâmicas Regionais através da recolha, tratamento e fornecimento de dados sobre o PO Algarve 21. (encerramentos efetuados e completos)	100% de encerramentos efetuados com tabelas de indicadores preenchidas em SIGA e fichas finais no site	Nº de encerramentos efetuados com os requisitos referidos / Nº total de encerramentos efetuados	100% (quadro-resumo com requisitos assinalados)	OE 2 OE 4	-
4.1	-Questões transversais -Eixo 1 e Apoio Geral -Eixo 2 e 3 -Eixo 4 -Acompanh. Físico	Concepção das fichas de indicadores físicos e quadros de agregação da informação para cada tipologia de operação					
4.2		Visita física final					
4.3		Relatório final completo					
4.4		Fichas finais no site					
4.5		Fichas finais de indicadores no SIGA					
4.6		Verificação das condicionantes de encerramento					
4.7		Pagamento dos 5% finais					
5	GFC (PO Algarve 21)	Assegurar a Implementação do Sistema de Controlo Interno do PO Algarve 21	2.º PAC concluído (100% do trabalho efectuado)	Nº de Etapas concluídas do 2º PAC / Nº de Etapas totais do PAC	100% (do trabalho do 2º PAC efectuado)	OE 4 OE 5	-
5.1	Controlo interno	Elaboração da amostra do 2º PAC (2011)					
5.2		Preparação do 2º PAC (Caderno de encargos, processo de concurso)					
5.3		Lançamento do concurso para o 2º PAC (2011) e análise de propostas					
5.4		Adjudicação do 2º PAC					
5.5		Acompanhamento das Auditorias do 2º PAC					
5.6		Análise e correcção de Relatórios de Auditoria (2º PAC)					
5.7		Proposta de decisões finais (1º e 2º PAC)					
5.8		Acompanhamento de correcções financeiras (follow up)					
5.9		Acompanhamento de Auditorias diversas ao PO					
5.10		Actualização do sistema de Gestão de Dívidas (SCD)					
5.11		Preparação de normas de orientação técnica sobre a SCD					
5.12		Melhoria do módulo de controlo; Registo da informação de controlo em SIGA.21					

N.º	Sub-unidade Orgânica	Objectivo da Unidade Orgânica / Projectos / Actividades	Indicadores		Meta	Relação com Objectivos do QUAR (quando existir)	
			Descrição	Fórmula de cálculo		Objectivos Estratégicos (N.º)	Objectivos Operacionais (N.º)
6	GFC (PO Algarve 21)	Completar 6 instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão no âmbito do PROALGARVE / PO Algarve 21, até final de 2012	<p>Nº de instrumentos a funcionar:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Manual de Procedimentos (uma actualização em 2012) ▪ 3 Certificações em SI ▪ Descrição de Sistema de Gestão e Controlo com informação positiva (incluindo Jessica e Safpri) ▪ Site com actualização mensal do PO Algarve 21 (Informação financeira e operações encerradas com fichas) ▪ Arrumações arquivos QCA III ▪ Arrumação de partilhas internas e manutenção ▪ Relatório de Execução anual (PO Algarve 21) entregue e aceite, ▪ Realização do Grande Evento anual ▪ 12 Sessões de Sistemas de Incentivos 	Nº de instrumentos a funcionar no final de 2012	6 Instrumentos	OE 4 OE 5	-
6.1	Questões transversais / Todas as restantes subunidades da Unidade GFC	Manual de Procedimentos (uma actualização em 2012)					
6.2		3 Certificações em SI de mais de 90% da despesa certificada à data de cada corte em relação à despesa certificável					
6.3		Descrição de Sistema de Gestão e Controlo com informação positiva (incluindo Jessica e SAFPRI)					
6.4		Site com actualização mensal do PO Algarve 21 (informação financeira e operações encerradas com fichas)					
6.5		Arrumações e arquivo final do PROALGARVE (QCA III)					
6.6		Arrumação de partilhas internas e manutenção.					
6.7		Relatório de Execução anual (PO Algarve 21) entregue e aceite					
6.8		Realização do Grande Evento anual					
6.9		12 Sessões de Sistemas de Incentivos					

ANEXO II

Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) – 2012

ANO: 2012

Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

MISSÃO: Executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, assim como o planeamento estratégico regional e apoio às autarquias locais e suas associações, procurando antecipar soluções e contribuir para a superação dos constrangimentos ao desenvolvimento económico e social da região, num quadro de sustentabilidade e de otimização dos recursos disponíveis.

Objectivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO

OE 1: Criar as condições para o desenvolvimento regional sustentável, numa perspetiva de valorização da natureza, do ambiente e do território

OE 2: Dinamizar a articulação intersectorial e interinstitucional das orientações em termos de desenvolvimento regional, de políticas públicas ao nível da região, da promoção da região em Portugal e no estrangeiro, bem como a participação dos agentes regionais em redes nacionais e internacionais de cooperação

OE 3: Contribuir proativamente para a concretização, na região, da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e do PROTAL

OE 4: Contribuir para uma aplicação dos fundos comunitários que promovam eficazmente a competitividade e desenvolvimento económico e social da região

OE 5: Qualificar os serviços prestados, promovendo a modernização dos processos internos e o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil

Objectivos Operacionais

Eficácia 50,0

O1: Apoiar a elaboração e garantir o acompanhamento e avaliação dos IGT, assegurando a sua compatibilidade com o PROT, em articulação com o PNPOT Peso: 15,0

INDICADORES	2010	2011	META 2012	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 1: N.º de IGT acompanhados	n.a	n.a	16	4	25	100%				

O2: Assegurar o cumprimento da meta N+3 do PO Algarve 21(QREN) Peso: 20,0

INDICADORES	2010	2011	META 2012	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 2: Taxa de execução da meta N+3	51%	123%	100%	10%	120%	100%				

O3: Manter a capacidade de observação das dinâmicas de desenvolvimento regional Peso: 20,0

INDICADORES	2010	2011	META 2012	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 3: N.º de boletins lançados	4	4	4	0	6	100%				

O4: Executar o plano de controlo das instalações de gestão de resíduos que estão licenciadas Peso: 25,0

INDICADORES	2010	2011	META 2012	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 4: N.º de visitas a instalações de gestão de resíduos	n.a	n.a	20	10	60	100%				

O5: Dinamizar a cooperação no quadro da Eurorregião, da Cooperação Transfronteiriça e das Redes Europeias Peso: 20,0

INDICADORES	2010	2011	META 2012	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 5: N.º participações em projetos internacionais	7	7	5	1	8	50%				
Ind 6: N.º de participações em redes europeias	n.a	n.a	2	1	5	25%				
Ind 7: N.º de ações asseguradas	11	11	8	1	12	25%				

Eficiência 25,0

O6: Promover a desmaterialização de processos Peso: 50,0

INDICADORES	2010	2011	META 2012	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 8: N.º de dias para redefinir os circuitos de circulação dos processos	n.a	n.a	354	10	335	100%				

O7: Modernizar os meios de apreciação técnica, recorrendo às TIC - 3.ª Fase Peso: 50,0

INDICADORES	2010	2011	META 2012	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 9: N.º de dias para disponibilizar on-line a Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve	n.a	n.a	272	30	121	100%				

Qualidade 25,0

O8: Disponibilizar o acesso eletrónico da informação processual através do site institucional Peso: 100,0

INDICADORES	2010	2011	META 2012	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 10: N.º de dias para disponibilizar on-line a informação sobre os processos de contraordenação	n.a	n.a	354	5	273	50%				
Ind 11: N.º de dias para disponibilizar on-line a plataforma eletrónica para licenciamento de operações de gestão de resíduos	n.a	n.a	304	15	212	50%				

OBJECTIVOS MAIS RELEVANTES

O2; O4; O6; O7; O8

NOTA EXPLICATIVA

No OBJETIVO 2 o cumprimento da Meta N+3 a 100% tem subjacente o valor absoluto de 69.873.020 € acumulado a 31/12/2012.

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

AVALIAÇÃO FINAL

Eficácia

Eficiência

Qualidade

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção Superior	7	100		
Dirigentes - Direcção intermédia e chefes de equipa	16	256		
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	624		
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	27		
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	224		
Assistente operacional	5	50		
Total		1281		

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento	2.615.271		
Despesas c/Pessoal	2.156.831		
Aquisições de Bens e Serviços	383.388		
Outras despesas correntes	75.052		
PIDDAC	2.230.693		
Outros valores	0		
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	4.845.964		

Indicadores

Fonte de Verificação

Ind 1: N.º de IGT acompanhados	Sistema de Gestão Documental (atas / informações)
Ind 2: Taxa de execução da meta N+3	Relatório de Execução 2011 e Sistema de Informação do PO (SIGA 21)
Ind 3: N.º de boletins lançados	Boletins elaborados e indicadores incluídos
Ind 4: N.º de visitas a instalações de gestão de resíduos	Relatórios de fiscalização
Ind 5: N.º participações em projetos internacionais	Documento de notificação da aprovação do projeto; Contrato do projeto; Documento de adesão ao projeto
Ind 6: N.º participações em redes europeias	Documento de adesão à rede; Documentos de trabalho; Atas de reuniões
Ind 7: N.º de ações asseguradas	Documento de autorização de participação; Programa/Agenda do evento
Ind 8: N.º de dias para redefinir os circuitos de circulação dos processos	Filedoc/SINGAP/GESguias



CCDR *Alg* COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

Sede

Praça da Liberdade, 2 – 8000-164 FARO
Telef.: 289 895 200 Fax: 289 889 099
<http://www.ccdr-alg.pt>
Email: geral@ccdr-alg.pt